



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019

Nº 5.423



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.003 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

- ALDO NERY CONCEIÇÃO, matrícula 624916-1, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI), FCPM-6, 24 de julho de 2019;
- FÁBIO ALVES RIBEIRO, matrícula 113818-1, Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 12 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
ADAPEC	28
ADETUC	29
FOMENTO	29
ATS	29
DETRAN	30
IGEPREV	33
JUCETINS	34
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	43
TRIBUNAL DE CONTAS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ATO Nº 2.005 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 758970-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 7 - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de julho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.006 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ALAN CARLOS BARROS DE SOUSA, matrícula 1011430-3, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Medicina Legal - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.007 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

- DANIELLE JOSÉ MONTEIRO DE SOUSA;
- IVALDO CASTRO RODRIGUES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.009 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIELO VALADARES NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 6 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 931 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula 49120-1, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI), FCPM-6, 24 de julho de 2019;
2. HILMA DA SILVA COSTA VENEZ, matrícula 1089846-1, Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5 12 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 932 - DISP, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Medicina Legal - FCSP-3 o servidora FABIANA SILVA MORAIS, matrícula 1048350-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 933 - EX, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KARINE MARTINS COELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 934 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula 516482-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 169/2019/GABSEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda a Requisição nº 359/2019-28ºPJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na supramencionada requisição.

Art. 2º São designados os servidores Rosário Luiz da Silva, Número Funcional 200739, Cláudio Barbosa da Silva, Número Funcional 895470-2 e Aline Rodrigues de Queiroz Medeiros, Número Funcional 8819220, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é até o dia 27 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 88/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Assessor de Unidade de Execução Finalística II DASP-3, REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA, número funcional 1069004-7, para substituir a Coordenadora de Finanças, LUANDA NUNES PÓVOA COSTA E SILVA, número funcional 1221205-3, no período de 08/08/2019 a 06/09/2019, 30 (trinta) dias, por motivo de fruição de férias da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1168/2019/GASEC, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

GILVANIA APARECIDA RIBEIRO MENDES, CPF 806.906.291-68, número funcional 909110/4, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Diretoria de Gestão Patrimonial, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir 01 de abril de 2019.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1169/2019/GASEC, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, número funcional nº 965768/1, CPF: 852.920.791-20, Auxiliar Administrativo/FC-SECAD-5, no período de 02/09/2019 a 12/09/2019, referente ao período aquisitivo de 18/07/2013 a 17/07/2014, relativa à Portaria nº 649-SF, de 11/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.151, de 18/06/2014.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1170/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 15 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretario de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIANº 1170/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
861.768.381-34	11557842-1	Raimunda Katia Mendes De Araujo	148

PORTARIA Nº 1180/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais horizontal e vertical, a servidora pública LUZIA APARECIDA FERREIRA, Número Funcional 472247/1, Economista, CPF nº 376.778.026-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VI-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSIÇÃO NA TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA CONCESSÃO
IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1182/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0000556-14.2019.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER mediante determinação judicial

Evolução funcional horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/08/2017, ao servidor público RILDO BARREIRA, Número Funcional 315750/2, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 249.978.718-00, integrante do Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 27/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1183/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0005258-37.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER mediante determinação judicial

Evolução funcional vertical, da para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/01/2014, ao servidor público, WLLDENBERG ALMEIDA BORBA, Número Funcional 611855/4, Agente de Polícia, CPF nº 498.388.301-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, em conformidade com a intimação recebida em 05 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1184/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o padrão "V", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública ARLETE PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 372502/3, Assistente Administrativo, CPF nº 295.091.061-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1186/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na conformidade do Edital nº 20, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	489030	1	AIDE ALVES DE ALENCAR BORGES	388.440.011-87	PN-III-D	01/10/2015
2	883351	2	ANA MARIA MARTINS PAULINO	788.770.591-68	PN-III-D	01/10/2015
3	409161	2	CICERA CRISPIM DOS REIS ANDRADE	328.430.541-68	PBG-II-D	01/10/2015
4	308502	1	EDINA DE CASTRO MILHOMEM ALVES	242.320.761-15	PN-III-D	01/10/2015
5	497153	2	ELIENE MACEDO DA SILVA GOMES	389.438.321-68	PN-III-D	01/10/2015
6	707111	2	ESTER FERREIRA BULHOES	589.268.601-91	PN-II-D	01/10/2015
7	451890	2	FERNANDA MARIA REIS LIMA	360.214.151-91	PN-III-D	01/10/2015
8	419567	2	FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUZA	333.168.991-20	PN-II-D	01/10/2015
9	383263	2	IEDA MARIA SOUSA E SILVA LOURENCO	302.488.331-20	PBG-I-D	06/10/2015
10	358750	1	ILZA RIBEIRO NUNES	283.438.241-72	PN-III-D	01/10/2015
11	593336	1	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	484.892.391-34	PN-III-D	01/10/2015
12	1047035	2	JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS	933.297.417-91	PBG-III-F	01/10/2015
13	376945	1	LORNI TERESINHA MINGORI	300.348.419-20	PN-III-D	01/10/2015
14	493263	1	MARIA DE LOURDES ABREU NASCIMENTO	388.945.131-49	PN-III-D	01/10/2015
15	422797	1	MARIA DINI BEZERRA RIBEIRO	335.668.011-00	PN-II-D	01/10/2015
16	390735	2	MARIA FURTADO DE OLIVEIRA	309.490.411-49	PN-III-D	01/10/2015

17	693215	1	MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS	577.528.181-00	PN-III-D	01/10/2015
18	488747	2	MARLENE MORAIS GUEDES	388.403.321-20	PN-III-D	01/10/2015
19	291551	1	RENILZIA DE ARAUJO BARROS ALVES	224.142.311-49	PN-III-D	01/10/2015
20	362788	2	ROSA CORREIA ALVES GOMES	287.324.725-87	PBG-II-C	01/10/2015
21	776297	1	SANTANA LINO DAS NEVES BEZERRA	640.727.031-68	PN-III-D	01/10/2015
22	661913	2	SILVANA MARIA FERREIRA BULHOES COSTA	547.005.661-91	PN-III-D	01/10/2015
23	353258	2	TEREZINHA COELHO LIMA	280.436.771-15	PN-III-D	01/10/2015
24	303176	2	VANILDA RABELO ALVES SOUZA	234.949.211-72	PN-III-D	01/10/2015
25	316195	1	VERA LUCE DA SILVA NONATO	250.656.453-53	PN-III-D	01/10/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1187/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	489030	1	AIDE ALVES DE ALENCAR BORGES	388.440.011-87	PN-III-E	01/10/2018
2	409161	2	CICERA CRISPIM DOS REIS ANDRADE	328.430.541-68	PBG-II-E	01/10/2018
3	707111	2	ESTER FERREIRA BULHOES	589.268.601-91	PN-II-E	01/10/2018
4	451890	2	FERNANDA MARIA REIS LIMA	360.214.151-91	PN-III-E	01/10/2018
5	419567	2	FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUZA	333.168.991-20	PN-II-E	01/10/2018
6	593336	1	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	484.892.391-34	PN-III-E	01/10/2018
7	1047035	2	JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS	933.297.417-91	PBG-III-G	01/10/2018
8	376945	1	LORNI TERESINHA MINGORI	300.348.419-20	PN-III-E	01/10/2018
9	493263	1	MARIA DE LOURDES ABREU NASCIMENTO	388.945.131-49	PN-III-E	01/10/2018
10	422797	1	MARIA DINI BEZERRA RIBEIRO	335.668.011-00	PN-III-E	01/10/2018
11	693215	1	MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS	577.528.181-00	PN-III-E	01/10/2018
12	362788	2	ROSA CORREIA ALVES GOMES	287.324.725-87	PBG-II-D	01/10/2018
13	776297	1	SANTANA LINO DAS NEVES BEZERRA	640.727.031-68	PN-III-E	01/10/2018
14	661913	2	SILVANA MARIA FERREIRA BULHOES COSTA	547.005.661-91	PN-III-E	01/10/2018
15	316195	1	VERA LUCE DA SILVA NONATO	250.656.453-53	PN-III-E	01/10/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1197/2019/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1101/2019/GASEC, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.409, de 26 de julho de 2019, que concedeu evolução funcional, em cumprimento a decisão judicial, ao servidor público JORGIANO SOARES PEREIRA, Número Funcional 80266/1, Assistente Administrativo, CPF nº 011.093.001-07, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na parte que especifica a data de preenchimento dos requisitos, para:

Onde se lê:	
REFERENCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
J	01/02/2015
III	01/02/2017

Leia-se	
REFERENCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
J	01/02/2017
III	01/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4291/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00565
INTERESSADO(A): LAURENI CARMO OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 260062/1
CPF: 192.691.451-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de março de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 839, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.954, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4292/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002166
INTERESSADO(A): LUIZ PEREIRA DOS REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 282460/3
CPF: 216.751.201-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Luiz Pereira dos Reis, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 228, de 03 de outubro de 2018, retificado pelo Parecer Jurídico nº 798, de 29 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.920, de 30 de julho de 2019, todos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4295/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/001667
INTERESSADO(A): VINÍCIUS SALVADOR COELHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 62720/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vinícius Salvador Coelho, por meio do Despacho nº 4.347, de 18 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.667, de 21 de julho de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 19.06.2019 a 18.06.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4296/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/005789
INTERESSADO(A): VERÍCIA DE OLIVEIRA CASTRO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1164627/1
CPF: 033.141.293-43
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Verícia de Oliveira Castro, por meio do Despacho nº 4.801, de 20 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.958, de 22 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.07.2019 a 30.06.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4297/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/004110
INTERESSADO(A): PATRÍCIA MIRANDA SILVA DE ASSIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 1062395/4
CPF: 953.816.274-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Serviço de Verificação de Óbito
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Patrícia Miranda Silva de Assis, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.06.2019 a 05.06.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4335/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016345
INTERESSADO(A): VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Israel Fernandes
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 957553/2
CPF: 846.056.696-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Ensino Médio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/07/2019 a 30/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4381/2019

PROCESSO Nº: 2019/25000/000782
INTERESSADO(A): LEILA LIMA PIRES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 997502/3
CPF: 882.226.751-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Fazendária
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de agosto de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Leila Lima Pires, por meio do Despacho nº 769, de 20 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.308, de 26 de fevereiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4383/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016870
INTERESSADO(A): ALMINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Vitória Almeida Oliveira Moreira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 483853/2
CPF: 385.818.331-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Prof Aureliano

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALMINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 3618, de 23 de Julho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/08/2019 a 11/08/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4384/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/017020
INTERESSADO(A): DERCY DA SILVA ARAUJO
NOME DO DEPENDENTE: Maria Mercês da Silva Araújo
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 693239/1
CPF: 577.528.771-15
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Liberdade

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor DERCY DA SILVA ARAUJO por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Maria Mercês da Silva Araújo (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4293/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003428
INTERESSADO(A): PLÁCIDA CARREIRO NASCIMENTO AGUIAR
ASSUNTO: Revisão Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 520576/1
CPF: 413.976.571-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio do Parecer Jurídico nº 711, de 08 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.778, de 11 de julho de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 853, de 21 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.059, de 26 de fevereiro de 2018, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência a partir de 18 de setembro de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4304/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001333
INTERESSADO(A): SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 165510/1
CPF: 081.470.351-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.11.2016 a 16.01.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 836, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.956, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4305/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000321
INTERESSADO(A): EUNICE CORDEIRO BELTRÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1013769/2
CPF: 895.503.661-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de maio de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 811, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.977, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4306/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000408
INTERESSADO(A): EVANEIDE CARVALHO PEREIRA PÓVOA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 618047/2
CPF: 500.415.331-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 827, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.964, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4307/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000405
INTERESSADO(A): LINDOLFO TORRES FERNANDES NETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 292464/1
CPF: 225.862.881-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 833, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.958, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4308/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001391
INTERESSADO(A): NILSON GUEDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 155576/2
CPF: 064.281.932-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 830, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.961, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4309/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000416
INTERESSADO(A): MARIA RIVANIRA SOARES DA GRAÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 405489/2
CPF: 323.956.801-25
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 829, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1962, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4310/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000406
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 438872/2
CPF: 348.352.611-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 825, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.966, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4311/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001244
INTERESSADO(A): ROBERTO BORGES CHAVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Biomédico
NÚMERO FUNCIONAL: 244755/4
CPF: 180.466.221-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de agosto de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 820, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.052, de 06 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4312/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000420
INTERESSADO(A): LENIR PEREIRA VIEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 377743/1
CPF: 300.655.261-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 814, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.973, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4313/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000008
INTERESSADO(A): ROSÂNGELA BEZERRA BRITO GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 359972/2
CPF: 283.563.061-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de outubro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 834, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.957, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4314/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000288
INTERESSADO(A): MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 155886/2
CPF: 065.021.198-75
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.10.2018 a 01.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 812, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.046, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4315/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000356
INTERESSADO(A): SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 605223/2
CPF: 490.915.221-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 831, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.960, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4316/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001541
INTERESSADO(A): VALESCA BOTELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 550880/2
CPF: 440.123.494-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 810, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.045, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4317/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000127
INTERESSADO(A): ROSENICE ALVES DA CRUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 288369/1
CPF: 219.363.401-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 840, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.947, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4318/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00524
INTERESSADO(A): CECÍLIA ALVES DE ASSUNÇÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 466934/3
CPF: 371.079.331-91
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de março de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 832, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.048, de 06 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4320/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00477
INTERESSADO(A): MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Necrotomia
NÚMERO FUNCIONAL: 599247/4
CPF: 485.793.351-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 813, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.974, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4321/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001381
INTERESSADO(A): ISRAEL GOMES OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 242928/2
CPF: 178.241.252-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 817, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.970, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4322/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000460
INTERESSADO(A): OSCAR DA SILVA MONTEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 318507/1
CPF: 251.604.191-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de junho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 828, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.963, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.386/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001349
INTERESSADO(A): JULIANA NUNES SANTIAGO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
NÚMERO FUNCIONAL: 1291700/1
CPF: 941.641.691-68
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Juliana Nunes Santiago, por meio do Despacho nº 5.104, de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.687, de 18 de agosto de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2019 a 31.08.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.387/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015445
INTERESSADO(A): SYDEIMAR RAIMUNDO BRITO E SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 306384/3
CPF: 237.772.652-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sydeimar Raimundo Brito e Silva, por meio do Despacho nº 830, de 21 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.310, de 28 de fevereiro de 2019, por mais 02 (dois) meses, compreendido(s) no período de 01.06.2019 a 31.07.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.388/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/40310/000374
INTERESSADO(A): ANDERSON MOTA TREIN
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 11159766/1
CPF: 815.479.432-20
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Anderson Mota Trein, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s) e 01 (um) dia, no período de 16.07.2019 a 16.07.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4394/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016732
INTERESSADO(A): JUCIANE DIAS DA CUNHA CAVALCANTE
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 604152/1
CPF: 490.843.641-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Silva Dourado
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de agosto de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Juciane Dias da Cunha Cavalcante, por meio do Despacho nº 262, de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.395/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014538
INTERESSADO(A): ADRIANA BONFIM ORTIZ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 54050/3
CPF: 004.951.059-29
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Adriana Bonfim Ortiz, por meio do Despacho nº 6.811, de 24 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.753, de 30 de novembro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.07.2019 a 30.07.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.396/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/25000/000665
INTERESSADO(A): RICARDO PIMENTEL GARCIA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 146502/2
CPF: 054.677.638-81
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ricardo Pimentel Garcia, por meio do Despacho nº 5.240, de 17 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.689, de 22 de agosto de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 29.06.2019 a 28.06.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.397/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/34490/000069
INTERESSADO(A): GEOVANI CHALUB SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 973560/2
CPF: 859.200.611-20
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Geovani Chalub Silva, por meio do Despacho nº 5.586, de 25 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.226, de 26 de outubro de 2018, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 15.03.2019 a 14.03.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4398/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001691
INTERESSADO(A): ELIANA DA COSTA BARROS
NOME DO DEPENDENTE: Aduato da Costa Barros
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
NÚMERO FUNCIONAL: 529348//1
CPF: 424.880.103-59
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELIANA DA COSTA BARROS, por meio do Despacho nº 3776, de 14 de Agosto de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/08/2019 a 22/08/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2018.23000.003464
CONTRATO Nº: 08/2019
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Consult Viagens e Turismo Ltda
CNPJ: 11.955.015/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de disponibilização de sistema on-line (WEB), para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 109/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas: 23010.04.122.1100.2194 24950.04.122.1100.4199 e 24870.04.122.1172.4196, e natureza da despesa 33.90.33, fontes 0100, 0240 e 0242
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante, e José Carlos de Azevedo Cabral - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/23000/001404
CONTRATO Nº: 12/2017
ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LOCPALMAS Locação e Serviços Ltda.
CNPJ: 04.981.952/0001-94
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 12/2017: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 12/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, observando as determinações legais de modificações contratuais estabelecidas pela Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 132.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2487
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0242
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018
VIGÊNCIA: 09/08/19 a 09/08/2020.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e José Lino de Sousa - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO COMPARTILHADO

PROCESSO Nº: 2019.23000.001222
TERMO DE PERMISSÃO Nº: 09/2019/SUBEN
PERMITENTE: Secretaria da Administração
PERMISSIONÁRIA: PMS EMPREENDIMENTOS "CONSULTA CPF"
CNPJ: 29.566.490/0001-70
OBJETO DO TERMO: Utilização Compartilhada de espaço físico do "É PRA JÁ" em Araguaína
ÔNUS FINANCEIRO: Sem ônus para qualquer das partes
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência até 31 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA representante legal da Permitente; e PAULA MARANHÃO SILVA - representante legal da Permissionária.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

JULGAMENTO Nº 2.894/17

PROCESSO Nº 17.001.002.16-0031651
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO

Após análise do parecer técnico, no qual descreve de forma detalhada os autos, rechaçando todos os pontos do recurso, ante a não possibilidade de alteração do Termo de Julgamento, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial nº 4546, ENTENDO, por bem, acolher de forma integral a análise técnica elaborada pelo Analista.

Por último, determino que a multa arbitrada à Recorrente no valor de R\$ 54.111,11 (cinquenta e quatro mil e cento e onze reais e onze centavos), seja revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para pagamento da multa, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação, para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, e inserir o nome da Recorrente no cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas, nos termos do artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.005.19-0017033

CONSUMIDOR: ALEXSANDRO CAVALCANTI BARROS (CPF 88617971487)

FORNECEDOR: STEPHSON KIM NUNES GUIMARÃES - KIM COMUNICAÇÃOASSESSORIAE MARKETING (CNPJ: 21.902.281/0001-48).

A Chefia do Núcleo Regional de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (STEPHSON KIM NUNES GUIMARÃES - KIM COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E MARKETING 21.902.281/0001-48) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALEXSANDRO CAVALCANTI BARROS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.005.19-0017033, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua do Ouro, 203, CEP: 77.300-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Dianópolis/TO, 07 de Agosto de 2019.

Núcleo Regional de Dianópolis/TO

F.A: 17.001.004.19-0019572

CONSUMIDOR: SIMONE MENDES ALVES (CPF 00381880150)
FORNECEDOR: RONALDO BASILIO DE SOUZA (CNPJ 25.362.205/0001-48).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RONALDO BASILIO DE SOUZA 25.362.205/0001-48) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SIMONE MENDES ALVES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.19-0019572, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 24 de Julho de 2019.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1895, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 090, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008642.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, ofertados pela Escola Especial Renascer - APAE, situada à Rua Belo Horizonte nº 628, Setor Vila Tocantins, em Fátima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1896, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 118, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015800.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Tiradentes, localizado na Rua 08, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1903, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 092, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/007790.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento - Ensino Especial, ofertados pela Escola de Educação Especial Renascer, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1594, centro, em Nova Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1906, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 091, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008359.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, ofertada pela Escola Especial Edson Dutra, localizada à Avenida Maria de Melo Lima, Setor Centenário, em Fortaleza do Tabocão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1909, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 089, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/007622.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, situada à Av. Ibanês Aires s/nº, em Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1910, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 088, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009612.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Colégio Estadual Archângela Milhomem, situado à Av. J.K. s/nº, Centro, em Couto Magalhães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1911, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 087, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/005950.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de quatro anos, o Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Ulisses Guimarães, localizado à Rua Rui Brasil, s/nº, Centro, em Pau D'Arco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1912, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 086, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/005954.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Colégio Estadual Ulisses Guimarães, localizado à Rua Rui Brasil, s/nº, Centro, em Pau D'Arco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1913, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 085, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/007789.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Estadual Rui Barbosa, localizada na Rua Sebastião de Sousa, nº 352, Bairro de Areia, em Babaçulândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1914, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 084, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008533.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Municipal Raimundo Barbosa de Sousa, situada na Praça 05 de Dezembro nº 1266, Centro, em Presidente Kennedy.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1915, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 083, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/004660.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, ofertada pelo Sesc Ler, situado na Quadra AI 03, Rua 09, nº 60, em Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1916, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 078, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009260.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais; do Ensino Médio - Curso Médio Básico e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertados pela Escola Estadual Manoel Alves Grande, localizada na Rua Manoel Alves Grande, s/nº, em Campos Lindos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1917, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 076, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009228.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Municipal Pequeno Príncipe, localizado na Rua Cônego João Lima, s/nº, Centro, em Cachoeirinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1918, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 074, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009004.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, ofertada pela Escola Especial Gotas de Esperança, localizada na Rua 23A, nº 1300, QD 05, Setor Oeste, em Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1942, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27000/000948
Número do Contrato: 041/2019
Fiscal do Contrato: LELY ROCHA MACEDO E SILVA, matrícula nº 423145-1
Substituto de Fiscal: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA BATISTA, matrícula nº 11655828-1
Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade em imprensa escrita de grande circulação (Jornal Daqui) no Estado do Tocantins, destinado a publicações legais dos atos da Diretoria de Licitações e Comissão Permanente de Licitação- DL/SEDUC, de terça-feira à sábado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração e Compras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias e respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZA o Funcionamento do Programa Pedagógico de Educação Básica "Escola Jovem em Ação", para oferta do Ensino Médio, Curso Médio Básico, na forma presencial, em Regime de Tempo Integral e APROVA o Plano de Gestão e Plano Pedagógico de Ensino, ofertado pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "b" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 052/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/000776.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Programa Pedagógico de Educação Básica "Escola Jovem em Ação", para oferta do Ensino Médio - Curso Médio Básico, na forma presencial, em Regime de Tempo Integral, proposto pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Seduc, neste Estado.

Art. 2º APROVAR, por igual período descrito no artigo anterior, o Plano de Gestão e Plano Pedagógico de Ensino, anexos ao processo.

Art. 3º A continuidade da oferta, ora aprovada, está condicionada ao monitoramento contínuo e à avaliação dos resultados, realizada pela equipe de supervisão da Seduc, a ser comprovada nos processos subsequentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Indígena Barra, em Itacajá, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 072, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/005594.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 05 anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Indígena Barra, localizada na Aldeia Barra, em Itacajá, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Projeto Balé Popular do Tocantins, ofertado pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "b" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 073/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015318.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, como Projeto Piloto, no período de cinco anos, o Funcionamento do Projeto do Balé Popular do Tocantins, proposto pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Seduc, neste Estado; ofertado aos alunos das escolas de Rede Estadual de Ensino de Palmas, como se especificam a seguir:

- I. Colégio da Polícia Militar - Unidade II;
- II. Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Raquel de Queiroz;
- III. Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Vila União;
- IV. Escola Estadual Professora Elisângela Glória Cardoso;
- V. Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto.

Art. 2º As normas e os processos pedagógicos e metodológicos estão centrados no Projeto Pedagógico do Balé Popular do Tocantins, anexo ao processo e aprovado por igual período descrito no artigo 1º

Art. 3º A continuidade da oferta do projeto, ora aprovado, está condicionada ao monitoramento contínuo e à avaliação dos resultados, realizada pela equipe de supervisão da Seduc, a ser comprovada nos processos subsequentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

VALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes ao ano de 2018, ofertado pela Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, em Arraias, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 101/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/005963.

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes ao ano de 2018, ofertado pela Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, localizada na Rua 07, lotes 01, 02 e 24, Setor Buritizinho, em Arraias, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo; para fins de regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 057, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

VALIDA os Estudos referentes ao ano de 2016, realizados pelos alunos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, no decurso de 03 anos; ofertado pelo Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, em Guaraí, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 102/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/0014890.

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR os Estudos referentes ao ano de 2016, realizados pelos alunos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, no decurso de 03 anos; ofertado pelo Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, situado na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2.747, Setor Universitário, em Guaraí, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo; para fins de regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

VALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, referentes ao ano de 2018, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Manoel Messias, em Miracema do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 104/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/011228.

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, referentes ao ano de 2018, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Manoel Messias, localizada na Rua 11, s/nº, em Miracema do Tocantins, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo; para fins de regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 067, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos referentes aos anos de 2016 a 2018, realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Tiradentes, em Formoso do Araguaia, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 118/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015800.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos referentes aos anos de 2016 a 2018, realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Tiradentes, localizado na Rua 08, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

INDICAÇÃO Nº 001/2019, SESSÃO PLENÁRIA, EM 23 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO Nº 2019/27000/14016

INDICAÇÃO Nº 001/2019

385ª PLENÁRIA EM 23/05/2019

CONSELHO PLENO

INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

ASSUNTO: Institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, o Sistema de Avaliação da Educação Superior Presencial e a Distância e da Educação Básica - SAESB/TO

RELATOR: Evandro Borges Arantes

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Do Objeto

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO propõe a instituição, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, a criação do Sistema de Avaliação da Educação Superior Presencial e a Distância e da Educação Básica - SAESB/TO; a reestruturação do Banco de avaliadores da Educação Superior e criação do Banco de avaliadores da Educação Básica; e ainda propõe a adoção de outras providências, cuja finalidade é promover a avaliação e a supervisão da oferta em busca da qualidade da Educação Superior e da Educação Básica; o crescimento permanente da eficiência institucional, a efetividade acadêmica e social e, especialmente, o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais destas instituições de educação.

II - RELATÓRIO

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, empreendendo esforços, que visa à criação do SAESB/TO, que tem por finalidade promover a avaliação e a supervisão da oferta e qualidade da Educação Superior e da Educação Básica, tendo em vista que a incumbência do CEE/TO é fiscalizar, assessorar e regular as instituições de ensino que estão ou pretendem estar vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino. Assim, a revisão por parte do CEE/TO de seus atos normativos assume um papel importante no contexto da legislação, para adequar à legislação nacional e suas diretrizes, como também para nortear o trabalho da equipe técnica nas análises e atendimentos às solicitações das demandas de regulação e assessoria.

O Decreto proposto estabelece-se em Capítulos, artigos e Incisos, os quais organizam o processo de supervisão e avaliação a serem realizadas pelo Conselho Estadual de Educação e normatiza os procedimentos tanto para a Educação Superior, quanto para a Educação Básica.

A avaliação das instituições públicas e privadas da Educação Básica e da Educação Superior e seus cursos é peça obrigatória para que o CEE/TO tenha condições favoráveis de visualizar a Instituição ou o curso em questão e com base nas informações, manifestar-se sobre o pedido de regulação para o funcionamento, sem deixar de cumprir com as legislações educacionais pertinentes. Diante deste trabalho, apresentam-se os formatos das verificações, conforme se seguem:

- verificação in loco prévia é a avaliação para regular, inicialmente, o funcionamento da instituição de ensino e cursos;

- verificação in loco adicional, destinada a regulação de novas ofertas para instituição já existentes e em funcionamento;

- verificação in loco complementar, avalia as Instituições e os cursos em funcionamento, quando da expiração da vigência do ato normativo concedido;

- verificação in loco especial, destinada à apuração de denúncias e ou irregularidades identificadas;

O CEE-TO durante a deliberação do Colegiado identificou a necessidade de instituir, também, no âmbito do Sistema Estadual de Educação, a Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB/TO, com a finalidade de supervisionar as instituições e cursos da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino. Esta Comissão tem por finalidade a elaboração de diretrizes e instrumentos de avaliação e supervisão; bem como avaliar, analisar e acompanhar o cumprimento das recomendações elencadas nas deliberações do CEE/TO, propondo procedimentos de intervenções e mecanismos de avaliação institucional e de cursos da educação, na mesma direção se propõe também para a Educação Superior.

A Proposição deste Decreto considera que as normas têm por oportuno revê-las e atualizá-las, no mesmo desiderato de aperfeiçoamento dos ritos de instrução, tramitação e concessão dos atos regulatórios necessários para a regulação das instituições educacionais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

III - VOTO DO RELATOR

Proponho ao Plenário da Casa a aprovação acerca da presente Indicação e da anexa Minuta de Decreto, que Institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, o Sistema de Avaliação da Educação Superior Presencial e a Distância e da Educação Básica - SAESB/TO e reestrutura o Banco de avaliadores da Educação Superior e cria o Banco de avaliadores da Educação Básica e adota outras providências.

Relator: Evandro Borges Arantes

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a minuta do Decreto, nos termos desta Indicação.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Conselheiros Presentes:

Cláudia Francisca Normando Rodrigues
Eliane de Souza Carvalho
Josiel Gomes dos Santos
Nilton Pinheiro de Carvalho
Robson Vila Nova Lopes

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PROCESSO Nº 2018/27000/006507

PARECER CEE/TO - CES/CP Nº 142/2019 388ª PLENÁRIA EM: 25/07/2019

CÂMARA: Educação Superior

INTERESSADO: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins/ Campus de Araguatins

MUNICÍPIO: Araguatins - TO

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia

RELATOR: Robson Vila Nova Lopes

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Do Objeto

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, por meio do OFÍCIO/Unitins/GRE/ Nº 499, de 16 de julho de 2018 e OFÍCIO/Unitins/GRE/ Nº 756, de 15 de outubro de 2018, solicita a este Colegiado o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Unitins, no Campus de Araguatins.

1.2 Da Instituição de Ensino

A criação da Unitins inicia-se em fevereiro de 1990, por meio do Decreto nº 252/90. A Lei nº 326, de outubro de 1991, estruturou a Universidade do Tocantins em autarquia. A Lei nº 872, de novembro de 1996, determinou o processo de extinção da autarquia e no mesmo ano, pela Lei nº 874, de novembro de 1996, foi autorizada a Criação da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins, como uma Fundação Pública de Direito Privado, mantida por entidades públicas e particulares, com apoio do Governo do Estado, tendo sede e foro em Palmas, capital do Estado (PDI, 2012, p. 11-12).

Ao longo de sua trajetória, a Fundação Universidade do Tocantins vivenciou diversos modelos de gestão e organização acadêmica. De uma universidade criada para trabalhar com campo de extensão e implantação paulatina nas regiões tocantinenses no início dos anos 90, a Unitins se viu pertencente ao de Educação, Ciência e Tecnologia como autarquia do estado focalizando suas ações em prol do desenvolvimento e progressos regionais; subdividida em 12 campus universitários, que, posteriormente, passaram a 10 e com sede da Reitoria em Palmas a universidade trabalhou de fato e direito com grande parte da população, hoje graduados e pós-graduados no Tocantins.

Em 2016, o Governo do Estado do Tocantins sancionou a Lei nº 3.124, que transformou a Fundação Universidade do Tocantins em autarquia estadual de regime especial, passando a denominar Universidade Estadual do Tocantins.

O Ato de Recredenciamento da Unitins foi por meio do Decreto nº 4.896, de 27 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3.971, p. 01, de 30 de setembro de 2013, com prorrogação por meio do Decreto nº 5.824, de 30 de maio de 2018, publicado em Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.123, p. 01, de 30 de maio de 2018.

A gestão da Unitins é formada por um Reitor, Professor Me. Augusto Rezende Campos e uma Vice-reitora, Professora Drª. Darlene Teixeira Castro. A Pró-Reitoria de Graduação está sob a responsabilidade do Professor Dr. Fred Newton da Silva Souza, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pela Professora Drª. Ana Flávia de Gouveia Faria e a Pró-reitoria de Extensão pela Professora Drª Kyldes Batista Vicente. A Coordenadoria de Secretaria Acadêmica da Unitins é comandada por Claudemir Fernandes dos Santos.

O Campus de Araguatins foi criado e inserido na estrutura operacional da Unitins pela Lei Estadual nº 2.829, de 16 de março de 2014, que no mesmo ato criou os Campus de Augustinópolis e Dianópolis.

O Campus de Araguatins foi Credenciamento por aditamento por meio do Decreto nº 5.107, de 21/08/2014, publicado no D.O.E. Nº 4.197 de 21/08/2014, e prorrogado o Credenciamento por meio do Decreto nº 5.824, de 30 de maio de 2018. Neste Campus foi autorizado também, a oferta do curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Espanhola - Decreto nº 5.108, de 21/08/2014.

O curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Araguatins foi autorizado pelo Decreto nº 5.109, de 21/08/2014, publicado no D.O.E. Nº 4.197 de 21/08/2014; o curso é coordenado pela Professora Luizinha Almeida de Moraes.

O regime de trabalho dos professores é estabelecido em tempo parcial (20h) ou integral (40h) e foi institucionalizado, por meio do Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECs dos Docentes de Ensino Superior da Unitins; tanto para os concursados quanto para os contratados, instituído pela Lei nº 2.893, de 3 de julho 2014, que regulamenta o enquadramento dos docentes.

Atendendo ao seu fim maior, a IES atua no tripé ensino, pesquisa e extensão. A institucionalização do ensino tem evoluído e a maturidade institucional tem levado ao repensar pedagógico constante, dando ênfase à construção de instrumentos de gestão, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da avaliação institucional, além da implementação dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e do Conselho Universitário (CONSUNI), dentre outros.

2. Do Curso

O curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus da Unitins em Araguatins foi criado pela Resolução Conselho Curador/N.001/2014 e autorizado pelo Decreto nº 5.107, de 21 de agosto de 2014, no período de 03 anos, produzindo efeitos legais retroativos a 30 de junho de 2014.

Segundo o Processo de Reconhecimento, o curso teria a seguinte identidade:

Nome do Curso: Pedagogia
 Titulação: Licenciado em Pedagogia
 Modalidade de ensino: Presencial
 Carga horária total do curso: 3.220 horas
 Carga horária das atividades complementares: 100 horas de Atividade Acadêmico-Científicas Culturais
 Carga horária de estágio: 420 horas
 Carga Horária do TCC: 100 horas
 Duração do curso (semestre/ano): 8 Semestres/4 anos
 Integralização: Mínimo de 4 anos; Máximo de 6 anos
 Regime de Matrícula: Semestral
 Número de vagas: 50 (cinquenta) alunos por turma, nos dois primeiros processos seletivos e 40 (quarenta) vagas nos demais processos seletivos
 Forma de Ingresso: Processo Seletivo, Vestibular e Seleção via SISU
 Início do curso: agosto de 2015
 Autorização: Decreto Nº 5.109, de 21 de agosto de 2014
 Coordenadora do Curso: Luizinha Almeida de Moraes

2.1. Organização Curricular

A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade de carga horária e articulação da teoria com a prática.

A organização curricular é composta por 3.320 horas com disciplinas do Núcleo Básico (40 disciplinas com carga horária de 60h cada uma), 300h com Disciplinas de aprofundamento e diversificação de estudos (Pesquisa na Prática Pedagógica I, II e III), 420h de Estágios (divididas em 4 períodos distintos) e 100h para TCC.

O Curso de Pedagogia do Campus de Araguatins propõe 300 horas de Pesquisa na Prática Pedagógica I, II e III, horas em que estão sendo realizadas as atividades de observação do estágio.

O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado, de maneira suficiente, considerando: a carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O curso propõe quatro momentos distintos para a Unidade Curricular de Estágios, a saber: Estágio Supervisionado I (105h), com foco na observação e estudo da organização e gestão da instituição da Educação Infantil; Estágio Supervisionado II (105h), para observação e estudo da organização e gestão da instituição dos anos iniciais do ensino fundamental; Estágio Supervisionado III (105h), cujas atividades devem ser realizadas na gestão educacional em distintos espaços educativos escolares; e, Estágio Supervisionado IV (105h), cujo foco está nas atuações e funções do trabalho pedagógico e dos processos educativos escolares e não-escolares. No que se refere aos aspectos quantitativos, a proposta garante o mínimo exigido nas DCNs, pois o curso reserva 420 horas para essa Unidade Curricular. A realização do Estágio está devidamente documentada nas pastas dos estudantes na Secretaria Acadêmica.

O Trabalho de Conclusão de Curso TCC está muito bem implantado e regulamentado, considerando: a carga horária, forma de apresentação, orientação e coordenação. O Curso permanece com a proposta de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no 8º período.

3. Mérito

Trata-se do Processo de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Unitins, no Campus de Araguatins.

A verificação in loco ocorreu nos dias 05 a 07 de novembro de 2018, realizada pela comissão constituída, por meio da Portaria Seduc/CEE-TO nº 040, de 11 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.202, em 20/09/2018.

Após a análise de documentos, avaliação da estrutura física, entrevista com alunos, reuniões da Comissão de verificação in loco com os professores, coordenação do curso, equipe da CPA, do NDE e reitoria da UNITINS, na Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA a Comissão de Verificação In loco concedeu conceito 3,0; na Dimensão 2: CORPO DOCENTE, conceito 3,5 e Dimensão 3: INFRAESTRUTURA, conceito 1,72. O curso atingiu o Conceito Final: 2, 63 (Dois vírgula sessenta e três).

Ademais, após análise dos autos do Processo, o Conselho Pleno do CEE/TO verificou as condições necessárias para embasar o reconhecimento do curso. Porém, há que se considerarem alguns aspectos que demandam por atenção especial por parte da IES, em razão dos conceitos alcançados. Assim foram identificadas em cada dimensão as recomendações que devem ser cumpridas nos prazos abaixo estabelecidos para a continuidade do pleito solicitado, a saber:

1. No que se refere ao PPC (Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA), atender e encaminhar ao CEE/TO no prazo de 120 dias:

a) Atualizar o PPC do curso com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de professores (Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 e Resolução nº 3, de 3 de outubro de 2018) e na Resolução específica do curso de Pedagogia (Resolução CNE/CES nº 01, de 15 de maio de 2006), vigentes;

b) Reestruturar o PPC do curso contemplando conteúdos afeitos à transversalidade, contemplando a identidade regional e definir a forma e organização das disciplinas a serem ministradas a distância;

c) Detalhar no PPC as estratégias de avaliação da aprendizagem;

d) Rever a organização curricular do curso e sistematizar com clareza a carga horária das disciplinas ministradas em EaD e sua prática pedagógica, conforme o disposto no Art. 2º, Parágrafo único da Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018;

e) Constar no PPC, a forma de implementação, organização, definição e acompanhamento das disciplinas ofertadas a distância;

f) Contemplar no PPC do curso uma identidade própria e com atenção ao contexto local e regional;

g) Rever a forma de desenvolvimento do estágio e das práticas, detalhando a organização, avaliação, bem como definir com maior clareza a organização e as especificidades das atividades práticas;

h) Implementar ações de apoio ao discente, bem como intensificar as ações decorrentes dos processos de avaliação e nivelamento de forma sistematizada com registros de participações e dados estatísticos dos resultados do atendimento;

i) Oportunizar meios para o cumprimento da carga horária das atividades extracurriculares de forma diversificada, atendendo o que dispõe o regulamento e o disposto no PPC.

j) Rever no Regimento da biblioteca, o regulamento de colação de grau, bem como os demais documentos normativos em que vedam a realização de matrículas, colação de grau e outras atividades acadêmicas de alunos inadimplentes com a biblioteca, haja vista que é vedado esse tipo de impedimento em razão de débitos com taxas de biblioteca ou inadimplências diversas, podendo a IES adotar outras formas de execução e cobranças pelas vias legais.

2. No que se refere à Dimensão 2: CORPO DOCENTE atender e encaminhar ao CEE/TO no prazo de 30 dias:

a) Apresentar justificativa para a contratação temporária de professores, a forma de seleção, os critérios adotados e a duração do contrato;

b) Apresentar comprovante de atividades de pesquisa no âmbito do curso, bem como apresentar o rol de pesquisadores, orientadores e bolsistas, se houver.

3. No que se refere a Infraestrutura da IES/mantida, atender e encaminhar evidências ao CEE/TO no prazo de 180 dias:

a) Disponibilizar acesso à internet nas salas de aula;

b) Disponibilizar Datashow e demais instrumentos tecnológicos em quantidade suficiente, para atendimento às demandas do curso;

c) Providenciar Certificado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;

d) Apresentar contrato de locação ou termo ou cessão de uso da sede do Campus e das salas de aula;

e) Ampliar o espaço da biblioteca, bem como disponibilizar um ambiente adequado para estudo individual e em grupo;

f) Implantar, obrigatoriamente, a brinquedoteca;

g) Atualizar o acervo bibliográfico básico e complementar em quantidade proporcionalmente, para atender os acadêmicos; sendo no mínimo 3 (três) títulos para a Bibliografia Básica e 05 (cinco) exemplares de cada um.

É importante ressaltar que o curso obteve o conceito final 2,63 (dois vírgula sessenta e três) pela Comissão de Verificação In loco, com recomendações de saneamentos de todas as deficiências. Ao deliberar esta matéria o Conselho Pleno manifestou-se favorável ao arredondamento deste Conceito para 3,0 (três) e, conseqüentemente, aprovou a concessão do ato regulatório de Reconhecimento do referido curso, no período de 3 anos, sob a égide do cumprimento das recomendações e saneamento elencados pela Comissão, o que torna indispensáveis para assegurar qualidade da oferta do Curso de Pedagogia, ministrado pela Unitins no Campus de Araguatins.

Assim, o Colegiado definiu-se prazos para saneamento das deficiências apontadas, com base nas legislações vigentes pertinentes ao Curso de Pedagogia e a Formação de professores.

Todas as recomendações proferidas neste Parecer devem ser atendidas nos prazos estabelecidos, sob risco de o CEE/TO submeter o curso em comento às penalidades previstas na Resolução CEE/TO nº 175/2013.

O Conselho Pleno do CEE/TO determinou a realização de uma supervisão técnica no Campus de Araguatins, para constatar o cumprimento das recomendações elencadas neste Parecer, quando da finalização dos prazos estabelecidos em cada situação apresentada.

II - VOTO DO RELATOR

Frente ao exposto, vota este Relator, favorável, ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Unitins - Campus de Araguatins, no período de 03 (três) anos.

As recomendações do Relatório de verificação in loco, bem como as ressalvas neste Parecer devem ser atendidas na íntegra pela IES, dentro dos prazos estabelecidos.

É o Parecer.

Relator: Robson Vila Nova Lopes

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, a conclusão do Relator.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Conselheiros presentes:
Evandro Borges Arantes
Cláudia Francisca Normando Rodrigues
Eliane de Souza Carvalho
Irismar da Silva Genuíno
Josiel Gomes dos Santos
Robson Vila Nova Lopes

SALA DAS SESSÕES, em Palmas- TO, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA - COLÉGIO TOCANTINS**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 - REPUBLICAÇÃO**

A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA - Colégio Tocantins, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada a licitação objetivando à contratação de Transporte Escolar, nos termos que seguem:

DATA/HORA DA ABERTURA: 10/09/2019 às 9h.

LOCAL: Sala de hora atividade da UE.

JULGAMENTO: Menor preço por Rota

EDITAL: O edital poderá ser adquirido impresso ou através de mídia removível em PDF, diretamente na Comissão de Licitação localizada na sede do Colégio Tocantins.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, através do telefone: (63) 3366-1218 ou pelo e-mail: tocantinsc@yahoo.com.br-TO, 16 de agosto de 2019.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZINHA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.**

A Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que será adiada a licitação objetivando à Contratação de Transporte Escolar, nos termos que seguem:

DATA/HORA DA ABERTURA: 11/09/2019 às 08h30min.

LOCAL: Laboratório de Informática da UE.

JULGAMENTO: Menor preço por Rota

EDITAL: O edital poderá ser adquirido diretamente na Comissão Permanente de Licitação localizada na sede do Centro de Ensino Médio Santa Terezinha ou através do fone: (63) 3366-2350, para envio por meio do e-mail.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 3366-2350 ou pelo e-mail: santaterezinha@ue.seduc.to.gov.br

Miracema do Tocantins - TO, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ VIEIRA MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2019/SECONT**

CONVÊNIO: Nº 09/2019/SECONT

PROCESSO: Nº 2019/25000/000664

CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

OBJETO: Convênio de implantação da Agência de Atendimento Fazendária no município de Almas, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga - TO

Valor Total: Sem ônus

VIGÊNCIA: 16/08/2019 até 16/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento, Wagner Nepomuceno Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: Tem por finalidade de disponibilizar o direito de uso do Software do Sistema PLANEJA, Sistema desenvolvido pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da assinatura e terá duração de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019

REPRESENTANTES LEGAIS: Mauro Carlesse - Governador do Estado do Tocantins Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Helvécio de Brito Maio Neto - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 43/2019**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	ANADIESEL S/A	29.064.379-1	2015/002739	65.550,00 58.950,00	2013 2014

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 44/2019

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absoluta do campo 4.11 e demais, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA.	29.416.855-9	2018/000605	678,03 110,88	2015 2016
02	TAG COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.	29.476.182-9	2017/002363	971.181,75 6.887.769,82	11 e 12/2016 01 a 10/2017

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 45/2019

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.	29.470.264-4	2019001016	13.502,90	01 a 12/2016
02	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.	29.470.264-4	2019001017	126.807,16	01 a 12/2017
03	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.	29.470.264-4	2019001018	70.401,53	01 a 12/2018
04	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.	29.470.264-4	2019001019	76.109,82	01 a 12/2016
05	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.	29.470.264-4	2019001020	133.756,31 1.187,84	01 a 12/2017 01 a 12/2017
06	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.	29.470.264-4	2019001021	32.657,18	01 a 12/2018
07	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.	29.470.264-4	2019001022	717.912,34	01 a 12/2016
08	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.	29.470.264-4	2019001023	2.488.863,95	01 a 12/2017
09	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA.	29.470.264-4	2019001024	817.157,71	01 a 12/2018
10	GLAUBER RODRIGO DE MOURA GIACON EPP.	29.464.995-6	2019001056	18.000,00 24.000,00 12.000,00 24.000,00	04 a 12/2015 01 a 12/2016 07 a 12/2017 01 a 12/2018
11	GLAUBER RODRIGO DE MOURA GIACON EPP.	29.464.995-6	2019001057	497.735,59	01 a 12/2017
12	GLAUBER RODRIGO DE MOURA GIACON EPP.	29.464.995-6	2019001058	300.014,30	01 a 12/2017
13	GLAUBER RODRIGO DE MOURA GIACON EPP.	29.464.995-6	2019001059	2.867.846,26	01 a 12/2018
14	GLAUBER RODRIGO DE MOURA GIACON EPP.	29.464.995-6	2019001060	18.884.519,14	01 a 12/2018
15	TUBOPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.	29.067.733-5	2019001239	1.100,00	28/02/2016

16	TUBOPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.	29.067.733-5	2019/001240	22.000,00 2.000,00 22.000,00 2.000,00	15/02 a 15/12/2014 15/01/2015 15/02 a 15/12/2015 15/01/2016
17	TUBOPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.	29.067.733-5	2019/001241	928,37	01 a 12/2014
18	TUBOPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.	29.067.733-5	2019/001250	1.400,00 200,00 2.200,00 200,00	10/06 a 10/12/2014 10/01/2015 10/02 a 10/11/2015 10/01/2016
19	VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.	29.457.840-4	2019/001150	1.072,65	01 a 12/2017
20	VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.	29.457.840-4	2019/001151	1.100,00	28/02/2019
21	JOSÉ ROBERTO	29.492.865-0	2019/000838	2.744,28 1.950,84	04 a 12/2018 01 a 04/2019
22	MÁXIMA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	29.486.419-9	2019/000736	1.899,63	18/04 A 31/12/2018
23	PANDA SORVETES LTDA.	29.067.887-0	2017/002563	46.040,98 59.255,41 33.951,41 99.981,54 147.841,99	01 a 12/2012 01 a 12/2013 01 a 12/2014 01 a 12/2015 01 a 12/2016

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/2019 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA O(S) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	APTX GROUP LTDA.	29.424.900-1	2015/000781	3.369.837,16 429.601,96	01 a 12/2011 01 a 12/2012
02	PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.	29.389.240-7	2018/001777	45.954,62	03 A 06/2016
03	HELIOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	29.416.114-7	2016/004989	2.173,43 2.558,98 5.898,11 6.938,95	01 a 12/2014 01 a 12/2014 01 a 12/2015 01 a 12/2015
04	G C COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.	29.398.708-4	2018/000214	500,00	09/01/2018
05	GYPCENTER COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	29.456.672-4	2016/004990	4.664,04 5.487,11 94.025,10 110.617,76	01 a 12/2014 01 a 12/2014 01 a 12/2015 01 a 12/2015
06	CEVIC CONFECÇÕES LTDA.	29.451.705-7	2016/003770	117.050,00 8.566.510,63	01 a 12/2014 01 a 12/2014
07	TOALUM COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI.	29.465.186-1	2016/004255	427.940,09 133.948,75	08 a 12/2015 01 a 07/2016
08	ELETROSOM S/A	29.456.040-8	2017/001521	73.838,00 3.306,44	01 a 12/2015 01 a 12/2016

Palmas, 16 de agosto 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2019. Abertura dia 03.09.2019 às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (açúcar, café, copo, etc.), para atender as necessidades da SETAS, Proc. 2019/4100/00.297, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019. Abertura dia 02.09.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de etiquetas/lacres, para atender as necessidades da SSP, Proc. 2019/3100/01.128, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 036/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 036/2019 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 01.088.055/0001-68

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	160	UND	Carimbo automático, material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta com cinza, tamanho: 37x14 mm. Características: adicionais retrátil com mola.	12,29	1.966,40
11	20	UND	Refil carimbo automático tamanho: 37x14 mm.	7,91	158,20
VALOR TOTAL					2.124,60

Empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	30	UND	Carimbo automático, material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta com cinza, tamanho: 20x20 mm. Características: adicionais retrátil com mola.	38,00	1.140,00
06	100	UND	Carimbo automático, material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta com cinza, tamanho: 60x40 mm. Características: adicionais retrátil com mola.	47,00	4.700,00
09	20	UND	Carimbo automático, material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato quadrado, cor preta com cinza, tamanho: 40x40 mm datador. Características: adicionais retrátil com mola.	60,00	1.200,00
10	110	UND	Substituição de resina em carimbo automático.	9,90	1.089,00
12	20	UND	Refil carimbo automático tamanho: 40x60 mm.	20,00	400,00
13	20	UND	Refil carimbo automático tamanho: 20x20 mm.	11,90	238,00
VALOR TOTAL					8.767,00

Empresa: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI
CNPJ: 22.395.580/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	20	UND	Carimbo automático, material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta com cinza, tamanho: 32x32 mm. Características: adicionais retrátil com mola.	40,00	800,00
VALOR TOTAL					800,00

Empresa: CARLOS CÉSAR VIEIRA
CNPJ: 24.928.103/0001-84

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	40	UND	Carimbo automático, material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta com cinza, tamanho: 22x68 mm. Características: adicionais retrátil com mola.	33,00	1.320,00
08	30	UND	Carimbo automático, material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato quadrado, cor preta com cinza, tamanho: 40x40 mm. Características: adicionais retrátil com mola.	40,00	1.200,00
VALOR TOTAL					2.520,00

VALOR TOTAL >>>>R\$ 14.211,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição de fornecimento.

b) A entrega dos carimbos deverá ser feita no almoxarifado da Secretaria de Segurança Pública: Quadra 112 sul, SR - 03, Lote 18, Centro CEP: 77.020-172 Palmas - TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 24 de julho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeiro(a)

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário

Empresas:

SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA

GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI

CARLOS CÉSAR VIEIRA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 036/2019
FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: RICCI SERVICES EIRELI
CNPJ: 01.088.055/0001-68

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	160	UND	Carimbo automático, material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta com cinza, tamanho: 37x14 mm. Características: adicionais retrátil com mola.	12,29	1.966,40
11	20	UND	Refil carimbo automático tamanho: 37x14 mm.	7,91	158,20
VALOR TOTAL					2.124,60

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019/37000/000.088.

Contrato nº 037/2019.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF.

Contratada: P & P TURISMO EIRELLI EPP.

Objeto: Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compasnet nº 059/2018

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 198.426,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

Funcional Programática: 37010.04.122.1100.2203, elemento de despesa: 3.3.90.33, fonte: 0100.

Data da assinatura: 06 de agosto de 2019.

Signatários: Renato de Assunção - Representante da Contratante
Gean Ricardo Moraes - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos torna público o RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO, conforme item 4 do EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - Processo administrativo nº 2019/38960/000503, para a Celebração do Termo de Compromisso com empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO) objetivando a execução de Diagnostico Energético e elaboração de Projeto de Eficiência Energética (PEE), para representação da Agência Tocantinense de Transportes e Obras AGETO, apresentando o seguinte resultado:

3E - NEGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

Após a divulgação do resultado, a empresa terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias, para comparecer na sede da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, para assinatura do Termo de Compromisso.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA
Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - Processo 2019/27000/014182.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da obra de conclusão do Centro Profissionalizante de Guarai, com bloco pedagógico composto de 12 salas de aulas, 6 laboratórios e 6 salas administrativas com banheiros, uma biblioteca, um auditório com capacidade para 201 ocupantes, 2 laboratórios especiais, quadra poliesportiva coberta com vestiários e salas especiais, um Centro de Convivência e guarita para controle de acesso no estacionamento, em Guarai - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/09/2019 às 10h00min.

CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - Processo: 2019/27000/011101.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a conclusão da construção do Prédio Escolar Padrão MEC/FNDE com 08 salas de aula, construção de guarita, central de GPL, passarelas cobertas, paisagismo interno e adequação da cozinha da Escola Sales Pereira Marins, situada no município de Miranorte - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/09/2019 às 15h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇO

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 005/2019 - Processo 2019/27000/000834. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da reforma e ampliação da cobertura no Centro de Ensino Médio Bom Jesus em Gurupi - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/09/2019 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2019.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução da reforma na ala de internação e adequação da imaginologia para instalação do equipamento de hemodinâmica no Hospital Geral de Palmas - TO, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de respostas às impugnações e esclarecimento. (Processo nº 2017/30550/001861).

Palmas - TO, 19 de agosto de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 72, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2019.39000.000021	Isis Laura Alves Lima Silva Número Funcional 1054627-7	Eliânia Ferreira de Oliveira Número Funcional 585637-2	03/2019	JC EMPREENDIMENTOS LTDA.	Contratação de pessoa jurídica do ramo de hotelaria, com fornecimento de serviços de hospedagem, incluso café da manhã, para atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins - SEMARH.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; e

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 48, de 06 de junho de 2018, publicada no DOE Nº 5.136.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 73, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e em consonância com o disposto no Ato nº 1.476 - NM, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DONIZETI DE MEDEIROS JÚNIOR, Técnico em Saneamento Ambiental, número funcional: 1282956-1, substituído da Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos, WELICA RODRIGUES LEMES BARROS, em virtude do gozo de licença maternidade da titular do cargo, no interstício de 30/07/2019 a 25/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.39000.000021

Contrato nº: 003/2019

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.

Contratado: JC EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.082.535/0001-59

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo de hotelaria, com fornecimento de serviços de hospedagem, incluso café da manhã, para atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins - SEMARH, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Nota de Atendimento 2019NA00008, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência nº 09/2019/DIAF/SEMARH, o qual é parte integrante deste Instrumento.

Valor: R\$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39.80

Fonte de Recurso: 0217

Data da Assinatura: 09 (nove) de agosto de 2019.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CONTRATANTE
ILZA CORREA ROCHA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE**DESPACHO Nº 775/2019/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 346/2018, que visa o registro de preço para provável aquisição de materiais hospitalares, destinados aos Hospitais do Estado;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares, no sentido de excluir os itens 43, 44 e 45 do pregão referido acima, devido à necessidade de analisar os descritivos dos mesmos;

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2019, em relação ao item 03 (aparelho de raio-x móvel) descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/009480, que visa à aquisição de equipamentos médico hospitalares e mobiliários destinados ao Hospital Geral Público de Palmas;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 11 dias do mês de julho do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 807/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 122/2019 visa à aquisição de equipamentos médico hospitalares e mobiliários destinados ao Hospital Geral Público de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Engenharia Clínica para que o item 15 (desfibrilador convencional) seja excluído do pregão em epígrafe devido a necessidade de adequação do descritivo.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2019, em relação ao item 15 (desfibrilador convencional) descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/009479, aquisição de equipamentos médico hospitalares e mobiliários destinados ao Hospital Geral Público de Araguaína;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.006515

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 204/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA NEXOMED HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NEXOMED HOSPITALAR LTDA, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 228/2017 dos Processos nº 2017.30550.008903 e 2018.30550.006797, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEDA, TIPO ACLP), destinadas ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP e ao Hospital Regional de Araguaína (HRA), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 013/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar o preâmbulo do Contrato nº 204/2017, conforme solicitação da área técnica, no documento à fl. 89.

ONDE CONSTA:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Marcos Esner Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Avenida dos Engenheiros, nº 431, Sala 1001, Bairro Manacás, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 17.085.673/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o Sr. FREDERICO JOSE DE MOURA BRAGA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.941.185 da SSP-MG, CPF nº 071.702.726-01, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 5.344/15 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FAZER CONSTAR:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NEXOMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Rua Major Laje, nº 400, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-200, inscrita no CNPJ sob nº 17.085.673/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o Sr. FREDERICO JOSE DE MOURA BRAGA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.941.185 da SSP-MG, CPF nº 071.702.726-01, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 5.344/15 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 65, caput, c/c art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto, bem como nas disposições contidas no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas, 15 de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016

PROCESSO: 2017.30550.000561
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 029/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ENERGISATOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.A.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO", DO CONTRATO Nº 29/2016, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
1 - FICA ACRESCIDO O VALOR DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 10% QUE PERFAZ O VALOR DE R\$ 1.436.242,44 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), NO VALOR DO CONTRATO Nº 029/2016 DE R\$ 14.362.424,40 (QUATORZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 15.798.666,84 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 102
VALOR: R\$ 15.798.666,84 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 163/2019 - Processo 2018/30550/6992.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de prestação de serviços de Medicina Nuclear "In Vivo" - Cintilografia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 164/2019 - Processo 2017/30550/4006.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência, com reposição de peças em elevadores, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº 165/2019 - Processo 2017/30550/1552.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 166/2019 - Processo 2018/30550/2162.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados para abastecimento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 167/2019 - Processo 2018/30550/2238.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 884, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, com a finalidade de definir estratégias integradas para implementação, acompanhamento e monitoramento das ações interinstitucionais do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a publicação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSE, por meio do Decreto nº 5.962, de 25 de junho de 2019;

Considerando as indicações recebidas pelas instituições signatárias e partícipes do PESSE em relação aos representantes institucionais dos grupos para gestão dos projetos integrados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, com a finalidade de definir estratégias integradas para implementação, acompanhamento e monitoramento das ações interinstitucionais do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSE.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes institucionais, titulares e suplentes:

I - da Secretaria da Segurança Pública:

- a) Titular: Mariana Rodrigues da Silva, matrícula nº 11653116-1;
b) Suplente: Júlia Santiago da Silva, matrícula nº 11674113-1.

II - da Polícia Militar:

- a) Titular: CEL QOPM RG 02.255/1 Marizon Mendes Marques, matrícula nº 719575-1;
b) Suplente: TEN CEL QOPM Rodrigo Nascimento Lacerda Guimarães, RG 04.703/1, matrícula nº 938613-4.

III - da Polícia Civil:

- a) Titular: Paulo Henrique Gomes Mendes, matrícula nº 11589817-1;
b) Suplente: Camille Fane Oliveira Lima Bilharinho, matrícula nº 11606452-1.

IV - da Polícia Científica:

- a) Titular: Nelsiane Martins Parente Azevedo, matrícula nº 547296-2;
b) Suplente: Luciene das Graças Dantas, matrícula nº 678251-4.

V - do Corpo de Bombeiros:

- a) Titular: CEL QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias - matrícula nº 67201-1, RG 00.016-98;
b) Suplente: TEN CEL QOBM Erisvaldo de Oliveira Alves - matrícula nº 997939-1, RG 00.201-06.

VI - da Secretaria de Cidadania e Justiça:

- a) Titular: Hidelbrando Brás da Silva Reis, matrícula nº 11473770-2.
b) Suplente: Sabrina Ribeiro de Santana, matrícula nº 1001876-3;

VII - da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas

- a) Titular: Alberto Jamil Constantino, matrícula nº 6021;
b) Suplente: Vanderleia Vasconcelos dos Santos, matrícula nº 118021.

§ 1º O GT poderá solicitar a participação de outros representantes, inclusive de outras Pastas e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessários para o cumprimento de sua finalidade.

§ 2º A coordenação do GT caberá ao representante da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 3º A participação dos integrantes no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º O GT submeterá à apreciação, mensalmente, ao Comitê Estratégico de Governança do PESSÉ, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 5.962, de 25 de junho de 2019, o relatório de trabalho que conterá a descrição das atividades desenvolvidas, a análise dos dados e das informações e, conforme o caso, a proposição de encaminhamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 885, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Institui Comitê de Gestão Integrada de Projetos - CGIP, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, para a implementação do Sistema Integrado de Metas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a publicação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSÉ, por meio do Decreto nº 5.962, de 25 de junho de 2019;

Considerando as indicações recebidas pelas instituições signatárias e partícipes do PESSÉ em relação aos representantes institucionais dos grupos para gestão dos projetos integrados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão Integrada de Projetos - CGIP, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, para a implementação do Sistema Integrado de Metas - SIM.

Art. 2º O Comitê de Gestão Integrada de Projetos do Sistema Integrado de Metas - SIM será composto pelos seguintes representantes institucionais, titulares e suplentes:

I - da Secretaria da Segurança Pública:

- a) Titular: Mariana Rodrigues da Silva, matrícula nº 11653116-1;
b) Suplente: Júlia Santiago da Silva, matrícula nº 11674113-1.

II - da Polícia Militar:

- a) Titular: MAJ QOPM Delano Luiz Noronha da Silva, matrícula nº 1050168-1;
b) Suplente: MAJ QOPM Teobaldo Bento Vieira, matrícula nº 995633-1.

III - da Polícia Civil:

- a) Titular: Paulo Henrique Gomes Mendes, matrícula nº 11589817-1;
b) Suplente: Allan Douglas Tenório, matrícula nº 128202-2.

IV - da Polícia Científica:

- a) Titular: Joel Oliveira Barbosa, matrícula nº 48802-3;
b) Suplente: Gabriel Silva de Mesquita, matrícula nº 11589833-1.

V - do Corpo de Bombeiros:

- a) Titular: MAJ QOBM/E Francisco de Assis Evangelista Chaves, matrícula nº 1010921-1;
b) Suplente: MAJ QOBM/E Jose Roberto de Oliveira Mendes Júnior, matrícula nº 1008897-1.

VI - da Secretaria de Cidadania e Justiça:

- a) Titular: Hidelbrando Brás da Silva Reis, matrícula nº 11473770-2;
b) Suplente: Sabrina Ribeiro de Santana, matrícula nº 1001876-3.

VII - da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas

- a) Titular: Magnus Aparecido Matos, matrícula nº 227071;
b) Suplente: Bento Barbosa Passos, matrícula nº 26821.

§ 1º O CGIP poderá solicitar a participação de outros representantes, inclusive de outras Pastas e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessários para o cumprimento de sua finalidade.

§ 2º A coordenação do CGIP caberá ao representante da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 3º A participação dos integrantes no CGIP será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 4º O CGIP submeterá à apreciação e deliberação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, ao Comitê Estratégico de Governança do PESSÉ, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 5.962, de 25 de junho de 2019, as metodologias propostas, as metas e indicadores do SIM, o plano de implementação que conterá a descrição das atividades a serem desenvolvidas e, conforme o caso, a proposição de encaminhamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 886, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Institui Comitê de Gestão Integrada de Projetos - CGIP, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, para a implementação do Núcleo Integrado de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a publicação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSÉ, por meio do Decreto nº 5.962, de 25 de junho de 2019;

Considerando as indicações recebidas pelas instituições signatárias e partícipes do PESSÉ em relação aos representantes institucionais dos grupos para gestão dos projetos integrados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão Integrada de Projetos - CGIP, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, para a implementação do Núcleo Integrado de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública.

Art. 2º O Comitê de Gestão Integrada de Projetos do Núcleo Integrado de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública será composto pelos seguintes representantes institucionais, titulares e suplentes:

I - da Secretaria da Segurança Pública:

- a) Titular: Mariana Rodrigues da Silva, matrícula nº 11653116-1;
b) Suplente: Júlia Santiago da Silva, matrícula nº 11674113-1.

II - da Polícia Militar:

- a) Titular: TEN CEL QOPM Flávio Santos Brito, matrícula nº 1084860-1;
b) Suplente: MAJ QOPM Leonardo Amorim Teixeira, matrícula nº 832124-1.

III - da Polícia Civil:

- a) Titular: Amaury Santos Marinho Junior, matrícula nº 11606371-1;
b) Suplente: Túlio Pereira Motta, matrícula nº 112401-2.

IV - da Polícia Científica:

- a) Titular: Georgiana Ferreira Ramos, matrícula nº 872882-2;
b) Suplente: Maercio Pereira Borges, matrícula nº 629045-1.

V - do Corpo de Bombeiros:

- a) Titular: MAJ QOBM Antonio Luiz Soares da Silva, matrícula 961258-1
b) Suplente: MAJ QOBM Carlos Roberto de Almeida, matrícula 951198-1

VI - da Secretaria de Cidadania e Justiça:

- a) Titular: Hidelbrando Brás da Silva Reis, matrícula nº 11473770-2;
b) Suplente: Sabrina Ribeiro de Santana, matrícula nº 1001876-3.

VII - da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas

- a) Titular: Alba Lúcia Pereira Parente, matrícula nº 226931;
b) Suplente: Fábio Vicente Trindade, matrícula nº 25821.

§ 1º O CGIP poderá solicitar a participação de outros representantes, inclusive de outras Pastas e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessários para o cumprimento de sua finalidade.

§ 2º A coordenação do CGIP caberá ao representante da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 3º A participação dos integrantes no CGIP será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 4º O CGIP submeterá à apreciação e deliberação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, ao Comitê Estratégico de Governança do PESTE, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 5.962, de 25 de junho de 2019, o plano de implementação que conterá a descrição das atividades a serem desenvolvidas e, conforme o caso, a proposição de encaminhamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 016/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, regista-se ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 016/2019 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: MASTER PLACAS EIRELI - ME
CNPJ: 07.961.401/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	40	UND	Placa de inauguração/pedra fundamental/ acompanhamento de obra em chapa de alumínio em alto relevo, com pintura automotiva, fundo preto, letras prateadas, furos nos cantos para fixação em parede, medindo 40 x 60 cm.	MASTER PLACAS	650,00	26.000,00
20	600	M²	Adesivo Casting para caracterização de veículo. (Observação: com aplicação)	MASTER PLACAS	89,00	53.400,00
21	200	M²	Adesivo Casting para caracterização de veículo. (Observação: com aplicação)	MASTER PLACAS	89,00	17.800,00
23	290	M²	ADESIVO PARAPLOTAGEM - Película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes.	MASTER PLACAS	99,00	28.710,00

24	80	UND	Mastros de 6mts de altura em um tubo de aço de 2 ½ polegadas, chapa 16, com uma carretilha na parte superior, 3 (três) argolas na sua extensão e proporcional das distâncias entre uma e outra para a passagem da corda de nylon, pintado na cor: branca/grafite claro em tinta automotiva.	MASTER PLACAS	249,00	19.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 145.830,00

Empresa: SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA- EPP - CNPJ: 09.367.060/0001-11

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	112	M²	Tapete para ser utilizado na entrada das Unidades da Secretaria de Segurança Pública, comprimento 90 cm, largura 180 cm, material nylon, espessura mínima de 10 mm, antiderrapante, não inflamável, personalizado com o logotipo do órgão. Modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela Contratante.	STAR MAT	270,00	30.240,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.240,00

Empresa: D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA - ME
CNPJ: 16.640.717/0001-38

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.625	UND	Placa de identificação em PVC rígido com 2mm, sem dobra para aplicação de adesivo, 33x13cm.	DCOLAR	5,49	14.411,25
02	875	UND	Placa de identificação em PVC rígido com 2mm, sem dobra para aplicação de adesivo, 33x13cm.	DCOLAR	5,49	4.803,75
27	100	UND	Adesivo para Busdoor 4/0, para-brisa traseiro, material 2,30x1,00m	DCOLAR	75,98	7.598,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.813,00

Empresa: ELITE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 24.084.890/0001-25

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	300	M²	Adesivo: Impresso em filme de PVC Branco Calandrado e perfurado com transparência que varia de 50% a 75%, para aplicação em janela, portas de vidros e para-brisas de veículos em geral.	ELITE	89,99	26.997,00
07	272	UND	Placafachada em chapa de aço galvanizada #18, com bord virada dando espessura na placa de 20 mm, fundo na cor branca, letras pretas em caixa alta, com aplicação da logomarca da SSP em caixa alta, nas cores azul e amarelo e dizeres a serem informados, medindo 2,00 m de largura x 1,00 de altura, para ser fixada em alvenaria de fachada.	ELITE	1.450,00	394.400,00
08	28	UND	Placafachada em chapa de aço galvanizada #18, com bord virada dando espessura na placa de 20 mm, fundo na cor branca, letras pretas em caixa alta, com aplicação da logomarca da SSP em caixa alta, nas cores azul e amarelo e dizeres a serem informados, medindo 2,00 m de largura x 1,00 de altura, para ser fixada em alvenaria de fachada.	ELITE	1.450,00	40.600,00
14	80	UND	Suporte para Banner em ferro com engate rápido: base retrátil, permite uma melhor visualização e exposição do banner, pés reguláveis, altura mínima 1,00m, altura máxima 2,80m.	ELITE	149,99	11.999,20
15	750	M²	Fachada Frontal, confeccionada em estrutura metálica e perfis metálicos 30/40 para fixação com pintura automotiva, acabamento em lona de 440 gramas impressão digital em tinta solvente com 1.440dpi. A serem instalada nas unidades policiais. Modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela Contratante.	ELITE	133,00	99.750,00
16	250	M²	Fachada Frontal, confeccionada em estrutura metálica e perfis metálicos 30/40 para fixação com pintura automotiva, acabamento em lona de 440 gramas impressão digital em tinta solvente com 1.440dpi. A serem instalada nas unidades policiais. Modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela Contratante.	ELITE	133,00	33.250,00
17	500	M²	Painel, confeccionada com ilhós em lona de 440 gramas impressão digital em tinta solvente com 1.440dpi. A serem instalada nas unidades policiais. Modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela Contratante.	ELITE	119,48	59.740,00
18	342	M²	Tótem, confeccionado em chapa de aço galvanizada n.14, calandrada as duas faces, pintura de base e de acabamento em tinta automotiva, nas cores fundo preto e letras brancas. O contexto será aplicado em vinil recortado em plotter e o Braço em impressão digital por tinta solvente com 1.440dpi. Dimensões: 400cm x 100 cm. Fixação com concreto armado. Modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela Contratante.	ELITE	748,22	255.891,24

19	38	MF	Totem, confeccionado em chapa de aço galvanizada n.14, calandrada as duas faces, pintura de base e de acabamento em tinta automotiva, nas cores fundo preto e letras brancas. O contexto será aplicado em vinil recortado em plotter e Brásão em impressão digital por tinta solvente com 1.440dpi. Dimensões: 400cm x 100 cm. Fixação com concreto armado. Modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela Contratante.	ELITE	748,22	28.432,36
22	300	UND	Película de controle solar: de filme poliéster, para ser aplicado em vidro liso; na cor preto; do tipo não refletiva. Fornecimento e instalação de película.	ELITE	119,67	35.901,00
VALOR TOTAL						R\$ 986.960,80

Empresa: DALFIORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI
CNPJ: 29.419.258/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	50	UND	Placa de homogeneidade em inox escovado, contexto litografado, medindo 30x25 cm.	DALFIORE	51,50	2.575,00
09	100	UND	Placa indicativa (prisma para mesa) em inox escovado com duas faces, contexto litografado, com 4/0 cores, medindo 30 x20 cm.	DALFIORE	67,20	6.720,00
10	210	UND	Letras caixa, confeccionada em chapa de aço, soldada, com pintura automotiva na cor preta, tamanho/dimensão 50 cm (OBSERVAÇÃO: A serem instaladas nas Unidades Operacionais no Estado).	DALFIORE	109,00	22.890,00
11	350	UND	Letras caixa, confeccionada em chapa de aço, soldada, com pintura automotiva na cor preta, tamanho/dimensão 30 cm (OBSERVAÇÃO: A serem instaladas nas Unidades Operacionais no Estado).	DALFIORE	115,00	40.250,00
12	280	UND	Letras caixa, confeccionada em chapa de aço, soldada, com pintura automotiva na cor preta, tamanho/dimensão 20 cm (OBSERVAÇÃO: A serem instaladas nas Unidades Operacionais no Estado).	DALFIORE	79,00	22.120,00
13	80	UND	Letras caixa, confeccionada em chapa de aço, soldada, com pintura automotiva na cor preta, tamanho/dimensão 70 cm (OBSERVAÇÃO: A serem instaladas nas Unidades Operacionais no Estado).	DALFIORE	239,00	19.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 113.675,00

Empresa: ZEP TEP COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 30.038.991/0001-62

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	338	MF	Tapete para ser utilizado na entrada das Unidades da Secretaria de Segurança Pública, comprimento 90 cm, largura 180 cm, material nylon, espessura mínima de 10 mm, antiderrapante, não inflamável, personalizado com o logotipo do órgão. Modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante e arte fornecida pela Contratante.	ITIBAN	244,22	82.546,36
VALOR TOTAL						R\$ 82.546,36

Empresa: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI - EPP
CNPJ: 85.086.197/0001-86

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	200	MF	Impressão em lona 440 gramas ou policromia colorida 1440 DPI com acabamento em banner e faixas.	IDENTIFIK	39,98	7.996,00
28	200	MF	Painéis em Lona: impressão em lona fosca, sem emendas, em policromia digital a base de solvente. A arte será fornecida no ato da requisição.	IDENTIFIK	43,72	8.744,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.740,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.402.805,16

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da Requisição de Fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada e acatado pela Secretaria da Segurança Pública;

b) A entrega dos materiais deverá ser feita no almoxarifado da Secretaria de Segurança Pública: Quadra 112 sul, SR - 03, Lote 18, Centro CEP: 77.020-172 Palmas - TO, conforme demanda, sob supervisão de servidor designado, ou outro local determinado pela Gerência de Manutenção e Instalação, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para aceitar o mesmo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 15 de Maio de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário

Empresas:

MASTER PLACAS EIRELI - ME

SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
LTDA- EPP

D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA - ME

ELITE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI - ME

DALFIORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI

ZEP TEP COMÉRCIO LTDA - EPP

JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI - EPP

ANEXO AATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 016/2019

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA
CNPJ: 10.570.916/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	100	UND	Placa indicativa (prisma para mesa) em inox escovado com duas faces, contexto litografado, com 4/0 cores, medindo 30 x20 cm.	67,20	6.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.720,00

ADAPEC

PORTARIA Nº 258, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o §2º do art. 16 da Lei Estadual nº 1082, de 1º de julho de 1999 c/c art.2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica, destinada a analisar os recursos administrativos interpostos contra as multas aplicadas pela ADAPEC, na condição de membros titulares os servidores CHARLIENE NUNES DOS SANTOS (Assessora Jurídica), MARCIO DE OLIVEIRA REZENDE (Médico Veterinário) e ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS (Engenheiro Agrônomo), sendo o primeiro como Presidente da Comissão, e como membros suplentes os servidores FRANCISCO DE ASSIS FILHO, JEAN PAULO GALLETI, SERGIO ARMANDO CASTRO DE SOUZA LIOCADIO.

Art. 2º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 259, 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único à Portaria nº 137, de 24 de junho de 2019, no item 4171, substituindo a Inspectora de Defesa Agropecuária CAROLINE MAYNARD CORRÊA DOS SANTOS, nº funcional 1152920-3 pelo Fiscal de Defesa Agropecuária CARLOS GONZAGA RODRIGUES, nº funcional 1112740-2.

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 259, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 260, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 4º, da Lei 1.027, de 10 de dezembro de 1998;

Considerando a necessidade de padronizar normas relativas aos instrumentos públicos e particulares de procuração regulamentando a vigência, conteúdo, poderes especiais e prazo de validade;

Considerando a necessidade de regular a validade de procuração por instrumento público e privado, no âmbito do Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SIATO;

RESOLVE:

Art. 1º O Instrumento de Procuração a ser apresentado perante a ADAPEC/TO deverá ser na modalidade Pública ou Particular, sendo o ato devidamente reconhecido firma em cartório ou por funcionário da ADAPEC/TO que atestará a autenticidade da assinatura através dos dizeres "reconheço como autêntica a assinatura apresentada" em seguida assinando e carimbando logo abaixo.

Art. 2º A Procuração deverá conter, obrigatória e expressamente, quais poderes específicos de representação outorgada perante a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO.

Parágrafo Primeiro - Os poderes de representação poderão ser outorgados a mais de uma pessoa, desde que expressamente qualificada na procuração.

Parágrafo Segundo - O(A) Outorgante poderá conferir, na mesma Procuração a ser apresentada a ADAPEC/TO, outros poderes que entender necessários, para ser representado(a) em outros Órgãos e repartições.

Art. 3º As procurações a serem apresentadas na ADAPEC/TO deverá conter o prazo de validade nunca superior a 05 (cinco) anos, não havendo data de validade ou sendo maiores que 05 (cinco) anos serão cadastradas somente por 05 (cinco) anos, após esse prazo é obrigatório nova procuração.

Parágrafo Primeiro - A Outorgante e seu Representante Legal constituído, serão os únicos responsáveis pelo acompanhamento do prazo de validade da procuração, sendo a ADAPEC/TO isenta da responsabilidade da emissão de qualquer notificação neste sentido.

Parágrafo Segundo - Após o vencimento da procuração essa perde a validade ficando suspensa a movimentação por procurador até a apresentação de nova procuração.

Art. 4º Somente será aceita a Procuração original, ou cópia devidamente autenticada, seja pelo funcionário público responsável pelo recebimento do documento, ou pelo cartório de notas competente.

Parágrafo único: O servidor deverá no verso da cópia da procuração colocar a data do recebimento, município de recebimento, assinar, carimbar e escrever a frase 'CONFERE COM A ORIGINAL'. Este servidor também ficará responsável pelo lançamento da procuração no Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SIDATO.

Art. 5º A Procuração elaborada no exterior, só terá efeito junto a ADAPEC/TO se realizada na Repartição Consular Brasileira do respectivo país de origem do documento.

Art. 6º As procurações já apresentadas antes da vigência da presente Portaria deverão em prazo de 60 (sessenta) dias de adequar as normas dessa normativa sob pena de perderem os efeitos.

Art. 7º As procurações deverão ser apresentadas em qualquer escritório da ADAPEC/TO, cabendo à responsabilidade ao servidor que receber cadastrar no SIDATO e no caso de a procuração ser de outro município o servidor ainda será responsável pelo envio ao município da propriedade.

Art. 8º Após a procuração devidamente cadastrada no SIDATO os servidores deverão apenas solicitar documento do procurador quando o mesmo procurar os serviços em qualquer escritório da ADAPEC.

Art. 9º É de responsabilidade do Produtor que indicou procurador informar de imediato sobre a anulação ou revogação da procuração, quando ocorrer antes de finalizar o prazo de validade.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC

PORTARIA Nº 100/2019/ADETUC/GAB, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, designado pelo ATO Nº 196 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 do Decreto Estadual nº 5.816 de 10 de maio de 2019, quando se tratar de Termos de Colaboração e no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815 de 09 de maio de 2019, quando se tratar de Termo de Convênios RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
34	201910821000178	TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
36	201910821000181	TEMPORADA DE PRAIA EM PEIXE - TO	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
35	201910821000179	TEMPORADA DE PRAIA EM PEIXE - TO	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
19	201910821000129	ESTRUTURA E SHOW ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
75	201910821000154	TEMPORADA DE PRAIA DE TOCANTINIA	Livia Barreto Amorim	1162845-5
120	201910821000237	ESTRUTURA PARA TEMPORADA DE PRAIA EM LUZIMANGUES	Livia Barreto Amorim	1162845-5
116	201910821000230	CAVALGADA DA COMITIVA LAÇO FORTE EM TAQUARUSSU GRANDE PALMAS/TO.	Livia Barreto Amorim	1162845-5
126	201910821000256	TEMPORADA DE PRAIA DE PORTO NACIONAL	Livia Barreto Amorim	1162845-5
48	201910821000251	REALIZAÇÃO DA PRAIA DA ORLA - MUNICÍPIO DE ITACAJÁ	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
127	201910821000249	TEMPORADA DE PRAIA 2019 DE FILADELFIA	Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2
16	201910821000107	FESTA DE ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS	Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2
47	201910821000244	TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO SAMPAIO -TO	Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2
96	201910821000189	TEMPORADA DE PRAIA DE ITACAJA	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas -TO, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

FOMENTO

INTIMAÇÃO

Faz publicar, através deste Edital, por não haver encontrado no endereço declinado, nos termos do 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante abaixo nominado, a comparecer à esta Serventia, sito na Avenida Justiano Monteiro nº 2043, centro Lajeado/ TO, no prazo de 15 dias - a contar da última publicação do presente, para satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e intimação, ref. a respectiva Cédula de Crédito Bancário firmada com a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, registrada nesta serventia sob o nº R-03-M-751.

Fiduciante	Imóvel	VL Débito	Dt. Posicionamento
Matheus Ferreira da Silva Dias	Lote 13, quadra 07, do Loteamento Balneário Áurea, nesta cidade	R\$ 7.637,60	15/08/2019

ATS

PORTARIA ATS/GABPRES Nº 497/2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o retorno da servidora do Ministério Público Estadual - MPE Fernanda Bueno Sousa e Silva, que estava cedida a esta Agência Tocantinense de Saneamento - ATS e que presidia a comissão de sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 44/2018/GABPRES, de 25 de julho de 2018;

Considerando ainda, as mudanças ocorridas na gestão da ATS no segundo semestre do exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Restaurar a PORTARIA Nº 44/2018/GABPRES, de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.163 de 26 de julho de 2018, designando novos membros e atribuindo novo prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, conforme artigos 2º e 3º desta Portaria.

Art. 2º Nomear os membros abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão restaurada conforme citado no art. 1º

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3;
DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, Matrícula: 11160039-1;
GEAN CARLOS LIMA MARANHÃO, Matrícula: 11652284-1.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 498/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 147/2019 - DPS/ATS, SGD nº 2019/38979/007124, de 14/08/19, que sugere a criação de comissão específica para aferir a possíveis inconsistências do Programa Água Para Todos, do Governo Federal, pela necessidade ainda de se obter conhecimento amplo quanto à execução do Programa.

CONSIDERANDO que a conclusão dos convênios vinculados ao referido Programa se estenderam, tendo seu início em 2012, e até a referida data não houve conclusão.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Análise Específica, cujo objetivo é verificar e apontar as possíveis inconsistências que possam ter ocorrido durante a execução do Programa Água Para Todos, incluindo os Convênios nº 769495/2012 (TC-53/2012), nº 770340 (TC-66/2012) e nº 770572/2012. Devendo a Comissão analisar e apresentar relatórios para cada convênio.

Art. 2º Nomear comissão composta pelos membros a seguir indicados, tendo como presidente o primeiro.

NOME	MATRICULA
Matheus Macedo Guimarães Aguiar	11614323-2
Alana Fernandes de Albuquerque	11138998-1
Saulo Tavares Pinheiro	11681055-1
Guilherme David Gonçalves	11661445-1
Marlova Fernandes Fagundes Dornelles	11524138-3

Art. 3º O prazo estabelecido para realização dos trabalhos descritos no artigo 1º será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 499/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor KLEBBER MORI AMARAL, Chefe Divisão de Polo Regional, Matrícula Funcional nº 11596554/1, CPF nº 037.457.991-19, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para o período de 17/08/2019 a 15/09/2019, portanto, ficando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos quinze dias do mês de Agosto de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 501/GABPRES, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto do contrato elencado a seguir:

Nº Processo/Nº do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Empresa	Objeto do Contrato
2017/38970/00014 2/2017	Sávio Luiz dos Santos Praxedes Mat. 11235292-1	Tayro Ramon Nogueira Pereira Meireles Mat. 11484365-4	Ferreira Franco Construtora LTDA - EPP	contratação de empresa especializada para ajustes e correções técnicas em obras relativas ao Contrato nº 059/2013, cujas planilhas orçamentárias discriminando os serviços são as constantes do Anexo I ao Anexo XXVI, pertencentes a este contrato, firmado com a empresa Geo Brasil Serviços Ambientais Ltda, e já extinto, cujo objeto era a implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, vinculado à Concorrência nº 005/2013, do qual a Contratada foi a 2ª colocada do certame.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de obras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 16 de agosto de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000371/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/09/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
FRV7199/MT	26986400000101	AGETO	RE00321893	16/06/2019	08:56	6823-1
AXR3705/PR	80538200000131	AGETO	RE00331270	16/06/2019	09:05	6823-1
AXR3705/PR	80538200000131	AGETO	RE00331271	16/06/2019	09:05	6823-1
AXR3705/PR	80538200000131	AGETO	RE00331272	16/06/2019	09:05	6823-1
QCT2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331276	16/06/2019	13:50	6823-1
QCT2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331277	16/06/2019	13:50	6823-1
QCT2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331278	16/06/2019	13:50	6823-1
BVT6500/SP	08800990000165	AGETO	RE00331259	16/06/2019	14:17	6823-1
GY15713/PR	00351399000155	AGETO	RE00331260	16/06/2019	15:45	6823-1
MXB4797/TO	07901380349	DETRAN	TO00150244	23/06/2019	19:40	5169-1
MXB4797/TO	07901380349	DETRAN	TO00150245	23/06/2019	19:40	6912-0
GTO1435/MG	15271193000192	DETRAN	TO00417597	25/06/2019	19:02	5436-0
JUO9344/GO	98875183104	DETRAN	TO01133433	19/06/2019	09:12	5274-2
IYA6110/RS	10641856000108	AGETO	RE00322922	16/06/2019	10:13	6823-1
JDR1011/GO	23514183104	AGETO	RE00322577	16/06/2019	17:30	6840-1
PLL2302/BA	64108899091	AGETO	RE00321948	16/06/2019	10:40	6823-1
QQF3058/MG	02761636000181	AGETO	RE00323195	16/06/2019	03:00	6831-1
PQS2004/GO	27132510100	SMTS	GU00027011	18/06/2019	09:49	7366-2
IUD1701/RS	92544196000101	AGETO	RE00322582	17/06/2019	12:53	6823-1
NWF1490/GO	37303443000161	AGETO	RE00322581	17/06/2019	10:28	6912-0
PQJ2882/GO	00761023000119	AGETO	RE00322580	17/06/2019	08:00	6823-1
PQJ4422/GO	00761023000119	AGETO	RE00322578	17/06/2019	08:10	6823-1
PQV1954/GO	86826443000151	SMTS	GU00027121	18/06/2019	16:01	5452-2
OMS070/GO	91669731120	AGETO	RE00331279	17/06/2019	09:20	6823-1
OMS070/GO	91669731120	AGETO	RE00331280	17/06/2019	09:20	6971-0
OAI6877/GO	16829927000179	SMTS	GU00027123	18/06/2019	09:40	5185-1
OMS070/GO	91669731120	AGETO	RE00331281	17/06/2019	09:20	6980-0
AXO4205/PR	77202422000174	AGETO	RE00323093	17/06/2019	09:27	6823-1
DAO2624/SP	43375053851	AGETO	RE00331282	17/06/2019	11:30	6823-1
DAO2624/SP	43375053851	AGETO	RE00331283	17/06/2019	11:30	6971-0
DAO2624/SP	43375053851	AGETO	RE00331284	17/06/2019	11:30	6980-0
PRV6758/GO	14752202000102	AGETO	RE00323639	17/06/2019	12:10	6823-1
PRV5748/GO	14752202000102	AGETO	RE00323094	17/06/2019	12:13	6823-1
QC0741/MT	90104293004	AGETO	RE00323640	17/06/2019	12:37	6840-1
NCF4760/AM	13564310000261	AGETO	RE00323095	17/06/2019	14:04	6823-1
NLK2256/GO	13047942000177	AGETO	RE00331201	17/06/2019	14:18	6823-1
PTM0331/MA	10490734000150	AGETO	RE00323641	17/06/2019	14:21	6823-1
PTM0112/MA	10490734000150	AGETO	RE00323098	17/06/2019	14:22	6823-1
OMK1951/GO	04619117000109	AGETO	RE00331302	17/06/2019	14:27	6823-1
OUS5674/BA	06232499000653	AGETO	RE00323642	17/06/2019	14:29	6823-1
PTM0321/MA	10490734000150	AGETO	RE00323099	17/06/2019	14:31	6823-1
HTP7750/PR	91188148915	AGETO	RE00323643	17/06/2019	14:58	6823-1
QQJ6023/MG	16670085000155	SMTS	GU00027116	17/06/2019	14:56	7366-2
BBY3650/PR	04183027900	AGETO	RE00331303	17/06/2019	14:57	6823-1
QAN4673/MS	11455829000103	AGETO	RE00323644	17/06/2019	15:51	6823-1
MKH9459/SC	85215788000106	AGETO	RE00323100	17/06/2019	15:52	6823-1
ATN9367/PR	16915748000154	AGETO	RE00331304	17/06/2019	15:54	6823-1
OKD6230/SC	73364457000159	AGETO	RE00323646	17/06/2019	16:12	6823-1
ARE5732/PR	04946945000151	AGETO	RE00331351	17/06/2019	16:30	6810-2
QBH4202/MT	10280806000134	AGETO	RE00323647	17/06/2019	17:07	6823-1
QTL4888/SC	80495674000143	AGETO	RE00331352	17/06/2019	18:04	6823-1
ASG3534/PR	95441119000106	AGETO	RE00322923	17/06/2019	11:06	6831-1
ILJ2167/RS	13327593000	AGETO	RE00322924	17/06/2019	14:00	6831-1
FHX4825/SP	01712019000123	AGETO	RE00322579	17/06/2019	07:03	6823-1
NGF7238/MG	15250252000146	AGETO	RE00322585	17/06/2019	14:45	6599-2
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00303528	17/06/2019	19:48	6602-0
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00303578	17/06/2019	19:48	6971-0
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00303579	17/06/2019	19:48	6980-0
OKS0516/BA	28412152000110	AGETO	RE00303514	17/06/2019	22:30	5746-3
OKS0516/BA	28412152000110	AGETO	RE00303515	17/06/2019	22:30	6980-0
OMW4310/GO	19308523120	SMTS	GU00027114	17/06/2019	11:08	5185-1
PRD1888/GO	00761023000119	AGETO	RE00303513	17/06/2019	16:06	6823-1
OGP8477/GO	05730166000187	AGETO	RE00303571	17/06/2019	11:38	6823-1
PLQ0654/BA	08359180000104	AGETO	RE00303512	17/06/2019	15:39	6823-1
QSG6615/PB	10367987000130	AGETO	RE00303568	17/06/2019	07:33	6823-1
KPN8977/RJ	00568061756	AGETO	RE00303570	17/06/2019	10:15	6823-1
JMK9501/MA	97478261353	AGETO	RE00321949	17/06/2019	08:05	6963-0
ONC5440/GO	14351623000113	AGETO	RE00331353	18/06/2019	00:29	6823-1
OOD5641/GO	14351623000113	AGETO	RE00323648	18/06/2019	00:30	6823-1

NWE6824/GO	02096451000108	AGETO	RE00323649	18/06/2019	03:13	6823-1
POS1996/CE	16876573000113	AGETO	RE00323650	18/06/2019	05:39	6823-1
NIX3081/PA	28933685000148	AGETO	RE00323433	18/06/2019	08:19	6971-0
NIX3081/PA	28933685000148	AGETO	RE00323434	18/06/2019	08:19	6980-0
LBJ5731/GO	02380009155	SMTS	GU00027219	17/06/2019	09:47	6122-0
NIX3081/PA	28933685000148	AGETO	RE00323435	18/06/2019	08:19	6823-1
PQA8005/GO	19281846187	AGETO	RE00323049	18/06/2019	08:21	6823-1
ONA3739/SP	60746948000112	AGETO	RE00323050	18/06/2019	11:37	6823-1
AIZ5004/PR	10762444000118	AGETO	RE00331261	18/06/2019	12:28	6823-1
AXF7974/PR	10762444000118	AGETO	RE00331262	18/06/2019	12:33	6823-1
OMM0683/CE	16876573000113	AGETO	RE00331264	18/06/2019	12:46	6823-1
PNNW4142/CE	16876573000113	AGETO	RE00323129	18/06/2019	12:46	6823-1
PQW7235/GO	43018394100	AGETO	RE00323132	18/06/2019	14:05	6840-1
BBY5049/PR	08359402000199	AGETO	RE00323133	18/06/2019	15:12	6823-1
OMW7999/GO	15397076000170	AGETO	RE00323134	18/06/2019	18:17	6823-1
OXX1699/MA	13109981000151	AGETO	RE00331265	18/06/2019	21:01	6823-1
NWX6017/MA	18805967000106	AGETO	RE00331266	18/06/2019	21:02	6823-1
OGT7317/GO	10209853000191	AGETO	RE00323437	18/06/2019	23:10	5746-3
OGT7317/GO	10209853000191	AGETO	RE00323438	18/06/2019	23:10	6971-0
OGT7317/GO	10209853000191	AGETO	RE00323439	18/06/2019	23:10	6823-1
MGT2253/PR	07493384000170	AGETO	RE00321952	18/06/2019	10:41	6840-1
LBV2171/GO	45778728115	AGETO	RE00321953	18/06/2019	10:50	6831-1
NHNS469/TO	04286180140	DETRAN	TO00204768	22/06/2019	06:33	5010-0
JEC9993/TO	43604390320	DETRAN	TO00204767	21/06/2019	11:05	5550-0
LZJ1358/PR	58120297920	DETRAN	TO00204766	21/06/2019	10:55	5410-0
NXF9000/MA	02924033306	DETRAN	TO00204764	21/06/2019	09:35	5738-0
OLJ7613/TO	02463718382	DETRAN	TO00204763	21/06/2019	09:30	5738-0
MNW0974/BA	85228214534	DETRAN	TO00416594	22/06/2019	18:23	5452-5
PBI4899/DF	19710674153	DETRAN	TO00416851	22/06/2019	10:26	5185-1
PBI4899/DF	19710674153	DETRAN	TO00416852	22/06/2019	10:27	7366-2
PQZ0068/GO	96987944172	DETRAN	TO00417584	24/06/2019	15:47	5436-0
PEC5969/PE	08228146000109	DETRAN	TO00417585	24/06/2019	15:47	5436-0
JGA0211/TO	23118753000100	DETRAN	TO00162040	18/06/2019	17:00	6556-0
JGA0211/TO	23118753000100	DETRAN	TO00162041	18/06/2019	17:00	5045-0
OGM5307/GO	19538057104	DETRAN	TO00282945	18/06/2019	16:20	5436-0
QOY1655/MG	07976147002295	DETRAN	TO00416306	17/06/2019	09:04	5452-2
OUU7232/BA	14797129000187	AGETO	RE00303525	18/06/2019	03:05	5746-3
PKH1848/BA	14797129000187	AGETO	RE00303577	18/06/2019	05:30	5746-3
PJZ7669/BA	11498448000101	AGETO	RE00303523	18/06/2019	02:15	5746-3
PLA8624/BA	14797129000187	AGETO	RE00303527	18/06/2019	05:30	5746-3
OUW7296/BA	75966689091	AGETO	RE00303526	18/06/2019	04:05	5746-3
ORL1950/SE	02172056588	AGETO	RE00303519	18/06/2019	00:48	6823-1
OEQ0736/SE	13418907000117	AGETO	RE00303518	18/06/2019	00:28	6823-1
MMJ5926/SC	04972349000146	AGETO	RE00303522	18/06/2019	00:35	5746-3
PWT9800/MG	01997222000193	AGETO	RE00321960	19/06/2019	13:36	6840-1
LUL7509/RJ	30455661001306	AGETO	RE00322957	17/06/2019	15:09	6823-1
KCL2367/GO	21735379115	AGETO	RE00303171	17/06/2019	10:30	6831-1
PBE1059/DF	29207320000107	AGETO	RE00322986	18/06/2019	15:48	6831-1
BAMB499/PR	00124733000138	AGETO	RE00322954	18/06/2019	14:58	6823-1
KEF7009/GO	06519549592	AGETO	RE00307985	16/06/2019	11:30	6823-1
QR09912/PI	10368980000133	AGETO	RE00307986	16/06/2019	12:15	6823-1
OBK2353/MT	15123612000149	AGETO	RE00307987	16/06/2019	15:07	6823-1
PRY0090/GO	13153625115	AGETO	RE00307847	17/06/2019	08:10	6823-1
PRY0090/GO	13153625115	AGETO	RE00307848	17/06/2019	08:20	6971-0
NDQ3022/RO	10288920000100	AGETO	RE00307846	17/06/2019	14:50	6823-1
OBS4795/MT	01967740000164	AGETO	RE00307889	18/06/2019	08:26	6823-1
ERT0896/SP	07927349000384	AGETO	RE00307890	18/06/2019	16:04	6823-1
IWS0460/RS	03041704000109	AGETO	RE00307990	19/06/2019	09:14	6840-1
NVS0925/GO	50863428649	AGETO	RE00308022	19/06/2019	11:30	6823-1
NVS0925/GO	50863428649	AGETO	RE00307991	19/06/2019	11:35	6750-0
MTU4504/GO	22032781000139	AGETO	RE00307992	19/06/2019	13:13	6823-1
GPD4948/GO	3941					

Table with 7 columns: License Plate, Value, Status, Registration Number, Date, Hour, and Fee. Rows include entries like EOE3479/GO, OBK8783/BA, etc.

Table with 7 columns: License Plate, Value, Status, Registration Number, Date, Hour, and Fee. Rows include entries like NVW9413/GO, CIV9335/MG, etc.

KCC0413/GO	55856250982	DETRAN	TO01095939	19/06/2019	20:00	6530-0
MKC8218/SP	11597803000191	DETRAN	TO01086589	19/06/2019	09:20	5568-0
KQF3588/TO	04549270101	DETRAN	TO00162038	17/06/2019	07:30	5010-0
MWC9232/TO	58781013515	DETRAN	TO00162039	18/06/2019	17:00	6599-2
PQK1080/GO	0599013300257	SMTS	GU00027374	19/06/2019	09:00	5673-1
NHU6039/PI	71256598372	DETRAN	TO01080481	19/06/2019	22:00	6599-2
NHU6039/PI	71256598372	DETRAN	TO01080482	19/06/2019	22:10	5045-0
PRW9241/GO	12052884000107	AGETO	RE00321974	24/06/2019	16:03	5045-0
PAT9399/GO	00457198109	SMTS	GU00027201	19/06/2019	15:45	7633-2
QFB0897/PB	41458141268	DETRAN	TO01081150	21/06/2019	18:15	5436-0
OBV7523/PA	81992394334	DETRAN	TO00977593	23/06/2019	22:00	5169-1
PIS9001/PI	90393880168	DETRAN	TO00906194	19/06/2019	15:00	6912-0
HCD8328/GO	05034606135	DETRAN	TO00196144	25/06/2019	09:47	6645-0
HCD8328/GO	05034606135	DETRAN	TO00196143	25/06/2019	09:45	6912-0
FWD7670/SP	05224545854	DETRAN	TO00184759	20/06/2019	02:30	5274-1
NWH9618/BA	01590788575	SMTS	GU00027381	22/06/2019	08:45	5185-1
ENI5899/GO	26535386104	SMTS	GU00027383	22/06/2019	08:46	5185-1
EZU9342/SP	08588911000789	AGETO	RE00322011	24/06/2019	13:35	6823-1
ONY6383/GO	56136226120	SMTS	GU00027241	24/06/2019	09:36	5991-0
JIN1495/DF	14841757000112	DETRAN	TO00223803	26/06/2019	08:34	5185-1
PVQ6992/SP	42150125897	DETRAN	TO00223801	26/06/2019	08:29	7633-2
PBN0350/DF	69928207100	DETRAN	TO00223794	25/06/2019	08:21	7633-1
ER26191/SP	04108106148	DETRAN	TO00977590	20/06/2019	01:03	5380-0
EQP0375/SP	32021010805	DETRAN	TO00977591	20/06/2019	19:30	6580-0
HOY7526/MA	93027710168	DETRAN	TO01122943	24/06/2019	17:15	6556-5
HOY7525/MA	00894987000135	DETRAN	TO01122942	24/06/2019	17:15	5010-0
KFM8736/PE	05914966400	DETRAN	TO00204772	24/06/2019	16:00	6599-2
KFM8736/PE	05914966400	DETRAN	TO00204771	24/06/2019	16:00	5010-0
OTO4877/PA	02421188105	DETRAN	TO01091131	23/06/2019	17:15	6912-0
OTO4877/PA	02421188105	DETRAN	TO01091130	23/06/2019	17:15	7048-1
HIJ9729/PR	06257228000148	AGETO	RE00331375	20/06/2019	19:35	6971-0
HIJ9729/PR	06257228000148	AGETO	RE00331374	20/06/2019	19:35	6980-0
ARE5732/PR	04946945000151	AGETO	RE00331407	20/06/2019	15:45	6980-0
ARE5732/PR	04946945000151	AGETO	RE00331408	20/06/2019	15:45	6971-0
OGL0440/GO	14370003000121	AGETO	RE00331377	21/06/2019	20:22	6971-0
OGL0440/GO	14370003000121	AGETO	RE00331378	21/06/2019	20:22	6980-0
OGL0440/GO	14370003000121	AGETO	RE00331379	21/06/2019	22:00	5746-3
ONJ4771/GO	07845715000194	AGETO	RE00331410	22/06/2019	13:44	6971-0
ONJ4771/GO	07845715000194	AGETO	RE00331412	22/06/2019	13:44	6823-1
OOM7062/MS	11455829000103	AGETO	RE00323136	22/06/2019	11:31	6823-1
JAH7066/RS	03591919000195	AGETO	RE00323137	22/06/2019	13:58	6823-1
BCD7895/PR	09404507000185	AGETO	RE00331289	22/06/2019	17:41	6823-1
QCX2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331290	22/06/2019	17:56	6823-1
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00331415	22/06/2019	10:41	6980-0
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00331414	22/06/2019	10:41	6971-0
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00331416	22/06/2019	10:41	6823-1
ONJ4771/GO	07845715000194	AGETO	RE00331411	22/06/2019	13:44	6980-0
FRV7199/MT	26986400000101	AGETO	RE00323135	22/06/2019	09:25	6823-1
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00331285	22/06/2019	09:22	6823-1
OMW7999/GO	15397076000170	AGETO	RE00323444	22/06/2019	06:44	6823-1
BBW6392/PR	22456896000150	AGETO	RE00331311	22/06/2019	05:44	6610-2
QPH2275/MG	14869901000181	AGETO	RE00331310	22/06/2019	01:57	6823-1
PTK8450/MA	10490734000150	AGETO	RE00331286	22/06/2019	09:52	6823-1
ONI9749/GO	48166898004	SMTS	GU00027128	24/06/2019	09:51	7366-2
OGY1386/GO	50930923120	AGETO	RE00331287	22/06/2019	10:42	6840-1
QBI2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00323536	23/06/2019	09:40	6823-1
NSD2544/MS	16775837000142	AGETO	RE00323583	23/06/2019	11:51	6823-1
AXC3787/PR	05031306000129	AGETO	RE00323584	23/06/2019	12:14	6823-1
ATP4152/PR	75460475953	AGETO	RE00323585	23/06/2019	13:34	6823-1
NGB4784/PR	07824128000119	AGETO	RE00323537	23/06/2019	15:00	6823-1
GAJ2159/PR	08321106000107	AGETO	RE00323586	23/06/2019	16:10	6610-2
AUX8262/MT	26986400000101	AGETO	RE00323588	23/06/2019	16:45	6823-1
JEU2299/DF	01811116167	SMTS	GU00026793	24/06/2019	15:37	5991-0
PBC5931/DF	19662005000108	SMTS	GU00027310	24/06/2019	09:25	5185-1
POF1848/GO	82565732104	SMTS	GU00027311	24/06/2019	09:30	5185-1
JJZ1566/DF	06154937180	SMTS	GU00027313	24/06/2019	09:43	5185-1
PQV0437/GO	19548409000175	SMTS	GU00027315	24/06/2019	09:47	5185-1
QPF2994/MG	07976147002295	SMTS	GU00027317	24/06/2019	10:54	7366-2
NEY7344/GO	57618070172	SMTS	GU00027325	24/06/2019	16:04	5185-1
DIA1995/RS	97720607015	SMTS	GU00027477	24/06/2019	09:04	5185-1

HPE2204/GO	94939985172	SMTS	GU00027479	24/06/2019	09:52	6122-0
PRW9793/GO	00869100351	SMTS	GU00027483	24/06/2019	10:58	6122-0
MRI5276/TO	30066670187	DETRAN	TO00174434	16/06/2019	12:30	5010-0
MRI5276/TO	30066670187	DETRAN	TO00174435	16/06/2019	12:30	6645-0
MXI1062/TO	01397999152	DETRAN	TO00174436	17/06/2019	09:09	5401-0
OLJ4814/TO	96245581168	DETRAN	TO00174438	20/06/2019	00:05	5185-1
MVS9158/TO	72253789100	DETRAN	TO00174439	21/06/2019	11:35	5010-0
MVS9158/TO	72253789100	DETRAN	TO00174440	21/06/2019	11:35	6599-2
JJA1758/BA	04820713540	DETRAN	TO00242259	23/06/2019	22:05	5010-0
JJA1758/BA	04820713540	DETRAN	TO00242260	23/06/2019	22:05	6530-0
FMS0980/SP	41497693896	SMTS	GU00027027	24/06/2019	14:32	7633-2
BNB2084/SP	22108996800	SMTS	GU00027028	24/06/2019	14:59	5185-1
OML3376/GO	02884404120	SMTS	GU00027506	24/06/2019	15:33	5185-1
ONB2421/GO	45641510106	SMTS	GU00027504	24/06/2019	15:20	7633-2
OPF2929/RS	002911011071	SMTS	GU00027508	24/06/2019	15:43	5185-1
ONQ9562/GO	33467129153	SMTS	GU00027552	24/06/2019	16:50	6122-0
NK16872/GO	04595643152	SMTS	GU00027395	24/06/2019	09:20	5185-1
OTT9580/PA	02911007166	SMTS	GU00027424	24/06/2019	15:21	7633-2
FMN6378/SP	08441729000105	SMTS	GU00027331	25/06/2019	15:30	7366-2
ONZ3773/GO	42620767172	SMTS	GU00027333	25/06/2019	15:33	5185-1
PRJ4885/GO	05334629165	SMTS	GU00027495	25/06/2019	09:21	7633-2
NKM0755/GO	46375031168	SMTS	GU00027497	25/06/2019	09:38	5487-0
NUY6641/PI	33807248315	SMTS	GU00027030	25/06/2019	09:36	5185-1
NKI4279/GO	02865518000113	DETRAN	TO00323457	24/06/2019	11:10	5010-0
QQQ8427/MG	07976147002295	SMTS	GU00027032	25/06/2019	09:56	5185-1
ONT1468/GO	79643892115	SMTS	GU00027558	25/06/2019	09:26	6122-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 842, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação do benefício de Reforma de Newdson Siqueira Albuquerque.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 537/REF, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.453, de 09 de setembro de 2015, referente ao segurado NEWDSON SIQUEIRA ALBUQUERQUE, CPF: 507.687.354-91, a fim de fixar o benefício correspondente ao subsídio da Graduação de Subtenente, Referência "I", conforme consta do processo nº 2018.14.00300R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de setembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1096, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Esmeralda Marchesini Novaes Medrado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER, a partir de 01 de março de 2019, os proventos da segurada MARIA ESMERALDA MARCHESINI NOVAES MEDRADO, CPF nº 244.438.166-34, aposentada por meio de Ato do Governador, de 02 de junho de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 532, de 05 de junho de 1996, e o benefício cuja pensão foi concedida por meio da Portaria nº 659/PE, de 17 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.697, de 01 de setembro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.401899PA.

Art. 2º ESTABELECEER que a segurada deve ser submetida à avaliação médica pericial a cada três anos, a contar de 04 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1098, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez ao segurado Elson Pereira Caldas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 845/2019/GASEC, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.362, de 22 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 142/2017/GECORE/AP/SW, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.964, de 02 de outubro de 2017, em relação ao segurado ELSON PEREIRA CALDAS, CPF: 167.074.271-72, para fins de fixar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "L", do cargo de Jornalista, com base no que consta dos autos nº 2019.03.01121R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1099, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária ao segurado Fernando Antonio Nobre Caetano da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 846/2019/GASEC, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.362, de 22 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 554/AP, de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.660, de 12 de julho de 2016, em relação ao segurado FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DA COSTA, CPF: 166.437.471-04, para fins de fixar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência "J", do cargo de Administrador, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00133R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONVOCA o beneficiário JOSÉ MOTTA DE OLIVEIRA, CPF nº 170.398.191-04, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, comparecer a este Instituto, no endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, Al 05, Lts. 02 e 03 Palmas/TO, CEP: 77.006-328 fone: 0800-647-0747 - horário de atendimento das 8h às 12h/14h às 18h, para, caso queira, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 347, de 15 de fevereiro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 514, de 22 de fevereiro de 2019, por meio do qual a Douta Procuradoria-Geral do Estado manifesta pelo cancelamento dos seus benefícios de Pensão por Morte da ex-segurada GOIACI FIGUEIREDO MOTTA, CPF nº 049.233.831-00, a partir de 03/06/2014, com base no que consta do processo administrativo nº 2018.1069.502813PA.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 101/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911-NM, de 01 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 5.410 de 01 de agosto de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e;

Considerando a abertura do processo 2018/20570/00091, para aquisição de bateria para nobreak de 12v e 7ah, para manutenção dos equipamentos.

Considerando ainda o artigo 51 do decreto Estadual nº 5571/2017 e Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, o que se aplica neste caso;

Considerando que foi lançado no referido programa COMPR@S.TO e teve como empresa vencedora, VALADARES COMERCIAL LTDA EPP, R\$ 4.151,20, (quatro mil centos e cinquenta e um reais e vinte centavos);

Considerando que proposta encontra-se com valor abaixo daqueles praticados atualmente no mercado, conforme denota o Mapas de Apuração nº 014/2018, fls.29;

Considerando, por fim, o Parecer PR/JUCETINS nº 54/2018, fl. 80/84 o qual opinou pela possibilidade jurídica da presente dispensa de licitação;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA da realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa VALADARES COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 33.572.793/0001-72, tendo por objeto aquisição de bateria para nobreak de 12v e 7ah, perfazendo o total R\$ 4.151,20, (quatro mil centos e cinquenta e um reais e vinte centavos, na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2018/20570/00091.

A Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 102 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando as disposições contidas no §1º, do art. 40, do Decreto nº 1.800/96, que regulamenta a Lei nº 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada o indício de falsificação em instrumento ou documento público ou particular;

Considerando a denúncia formulada por JAMILLE MARQUES CARDOSO, titular da firma J M CARDOSO DAM, em requerimento protocolado nesta Junta Comercial, assim como pela Tabeliã e Registradora do Tabelionato de Notas de Palmeirante/TO;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 47/2019, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão administrativa dos efeitos dos atos abaixo relacionados da empresa CARVALHO DE MORAES COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA, sucessora da firma J M CARDOSO DAM, CNPJ nº 19.938.598/0001-92, registrada nesta Junta Comercial sob nº 17200456142, tendo em vista o indício de fraude documental, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, até decisão judicial que determine a nulidade de tais atos, conforme consta do Processo Administrativo nº 2019/20570/000121, de 17 de junho de 2019.

Requerimento de empresário arquivado em 07/08/2015, sob o nº 17595027;

Contrato social por transformação de empresário arquivado em 07/08/2015, sob nº 17200456142;

Primeira alteração contratual arquivada em 24/08/2015, sob nº 17595639.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2019.

THAÍS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 215/2019/GABREITOR, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso IX, do Estatuto da Unitins e com base no Decreto 5.971 de 29/07/2019, publicado no DOE n. 5.407,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, os seguintes membros:

I - Reitor: Augusto de Rezende Campos;

II - Vice-Reitora: Darlene Teixeira Castro;

III - Pró-Reitores: Daniel Alencar Bardal (Proaf), Kyldes Batista Vicente (Proex), Ana Flávia Gouveia de Faria (Propesp), Fred Newton da Silva Souza (Prograd);

IV - Coordenadores dos Cursos de Graduação: Aquenubia Gonçalves da Silva (Pedagogia - Araguatins), Victor Fernandes Borges (Letras - Araguatins), Ana Paula Monteiro de Oliveira (Ciências Contábeis - Augustinópolis), Hanari Santos de Almeida Tavares (Enfermagem - Augustinópolis), Sarah Coelho Lima (Direito - Augustinópolis), Beatriz Cilene Mafra Neves (Direito - Dianópolis), Claudia Rodrigues Costa de Carvalho (Administração - Dianópolis), Polianna Barros Marques (Ciências Contábeis - Dianópolis), Arison José Pereira (Engenharia Agrônoma - Palmas), Giovanni Bezerra do Nascimento (Serviço Social - Palmas), Paulo Beli Moura Stakoviak Junior (Direito - Palmas); Marco Antônio Firmino de Sousa (Sistemas de Informação);

V - Comissão Própria de Avaliação-CPA: Thiago Magalhães de Lázari;

VI - Representação do Corpo Discente:

a) Titulares: Adriel da Silva Nascimento (Araguatins), Maria Iza Gomes Gonçalves (Augustinópolis), Juliana Almeida Calmon Vasconcelos (Dianópolis), Marcos Júlio Vieira dos Santos (Palmas);

b) Suplentes: Nicole Kennia Leite Souza (Araguatins), Naiara Bárbara de Azevedo Holanda (Augustinópolis), Gabrielly Martins dos Santos (Dianópolis), Ian Carlos Morais dos Reis (Palmas);

VII - Representação do Corpo Docente:

a) Titulares: Daniele Aparecida Pereira Zaratini (Araguatins), Nadjany Gomes de Sousa (Augustinópolis), Josivaldo Alves da Silva (Dianópolis), Gislene Ferreira da Silva Araújo (Palmas);

b) Suplentes: Eraldo Pereira Madeira (Araguatins), Maria das Dores de S. Cavalcante (Augustinópolis), Débora Cristina Alves S. Albuquerque (Dianópolis), Liamar Maria dos Anjos (Palmas).

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 202/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 216/2019/GABREITOR, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso IX, do Estatuto da Unitins e com base no Decreto 5.971 de 29/07/2019, publicado no DOE n. 5.407,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Universitário - CONSUNI, os seguintes membros:

I - Reitor: Augusto de Rezende Campos;

II - Vice-Reitora: Darlene Teixeira Castro;

III - Pró-Reitores: Daniel Alencar Bardal (Proaf), Kyldes Batista Vicente (Proex), Ana Flávia Gouveia de Faria (Propesp), Fred Newton da Silva Souza (Prograd);

IV - Representação Discente de cada Campus:

a) Titulares: Raquel de Sousa Almeida (Araguatins), Shamara Pinheiro de Araújo (Augustinópolis), Fábio Oliveira Costa (Dianópolis), Paulo Ricardo Melotto Santos (Palmas);

b) Suplentes: Léo Daniel da Conceição Silva (Araguatins), Victor Martins Eleres (Augustinópolis), Deroci Pereira de Oliveira Júnior (Dianópolis);

V - Representação Docente de cada Campus:

a) Titulares: Miliana Augusta Pereira Sampaio (Araguatins), Victor Fernando Matos de Almeida (Augustinópolis), Stelamar do Amordivino (Dianópolis), Rubens Martins da Silva (Palmas);

b) Suplentes: Soraima Moreira Alves Ferreira (Araguatins), Nelita Neves Bandeira (Augustinópolis), Luciano Pineli Chaveiro (Dianópolis), Roberta Zani da Silva (Palmas);

VI - Representação do Técnico-Administrativos de cada Campus:

a) Titulares: Dárcio Sampaio da Silva (Araguatins), Sara Gabriela Silva Vieira (Augustinópolis), Eduardo Carvalho Martins (Dianópolis), Múcio Medeiros Barbosa (Palmas);

b) Suplentes: Lucas César Ferraz (Araguatins), Edmilson do Nascimento (Dianópolis), Deniz Costa Amado (Palmas);

VII - Diretores de Campus: Ulissevânia Sales da Silva (Araguatins), Gisele Leite Padilha (Augustinópolis), Ana Felícia Cavalcanti Pires (Dianópolis), Paulo Henrique Ulisses Borges (Palmas).

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 203/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XIV do Estatuto dessa Universidade, e consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Temporários do Campus de Palmas:

1. Campus PALMAS

1.1. DIREITO

TERMO Nº: 160/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Airton Aloísio Schutz
CÓDIGO DA VAGA: DI2001
MATRÍCULA: 820584

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Doutor perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.258,95 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIÓR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- AIRTON ALOÍSIO SCHUTZ - Compromissado.

TERMO Nº: 162/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Aloísio Alencar Bolwerk
CÓDIGO DA VAGA: DI2003
MATRÍCULA: 820585

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Doutor perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.258,95 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIÓR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ALOÍSIO ALENCAR BOLWERK - Compromissado.

TERMO Nº: 277/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: André Luís Américo Moreira
CÓDIGO DA VAGA: DI2007
MATRÍCULA: 820620

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIÓR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 21/02/2019 a 20/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ANDRÉ LUÍS AMÉRICO MOREIRA - Compromissado.

TERMO Nº: 172/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: André Luiz Santos de Oliveira
CÓDIGO DA VAGA: DI4002
MATRÍCULA: 820592

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIÓR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ANDRÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA - Compromissado.

TERMO Nº: 178/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Antonio César Mello
CÓDIGO DA VAGA: DI4013
MATRÍCULA: 820502

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Doutor perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.517,89 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIÓR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ANTONIO CÉSAR MELLO - Compromissado.

TERMO Nº: 154/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Buenã Porto Salgado

CÓDIGO DA VAGA: DI4010

MATRÍCULA: 820595

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- BUENÃ PORTO SALGADO - Compromissado.

TERMO Nº: 171/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Christiane de Holanda Camilo

CÓDIGO DA VAGA: DI2014

MATRÍCULA: 820654

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Mestre perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 26/03/2019 a 25/03/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- CHRISTIANE DE HOLANDA CAMILO - Compromissada.

TERMO Nº: 173/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Janay Garcia

CÓDIGO DA VAGA: DI4009

MATRÍCULA: 820594

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Mestre perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- JANAY GARCIA - Compromissada.

TERMO Nº: 362/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: José Eronides de Sousa Pequeno Júnior

CÓDIGO DA VAGA: DI4011

MATRÍCULA: 820636

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Doutor perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.517,89 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 26/02/2019 a 25/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- JOSÉ ERONIDES DE SOUSA PEQUENO JÚNIOR - Compromissado.

TERMO Nº: 159/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Karine Alves Gonçalves Mota

CÓDIGO DA VAGA: DI2001

MATRÍCULA: 820583

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Doutora perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.258,95 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- KARINE ALVES GONÇALVES MOTA - Compromissada.

TERMO Nº: 167/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Luiz Rodrigues Araújo Filho

CÓDIGO DA VAGA: DI2006

MATRÍCULA: 820588

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO - Compromissado.

TERMO Nº: 170/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Murilo Braz Vieira

CÓDIGO DA VAGA: DI2012

MATRÍCULA: 820590

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- MURILO BRAZ VIEIRA - Compromissado.

TERMO Nº: 180/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Neide Aparecida Ribeiro

CÓDIGO DA VAGA: DI4013

MATRÍCULA: 820504

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Doutora perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.517,89 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- NEIDE APARECIDA RIBEIRO - Compromissada.

TERMO Nº: 182/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Odi Alexander Rocha da Silva

CÓDIGO DA VAGA: DI4015

MATRÍCULA: 820501

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Doutor perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.517,89 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ODI ALEXANDER ROCHA DA SILVA - Compromissado.

TERMO Nº: 363/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Silvana Lovera Silva

CÓDIGO DA VAGA: DI4015

MATRÍCULA: 820640

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Mestre perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 26/02/2019 a 25/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- SILVANA LOVERA SILVA - Compromissada.

TERMO Nº: 65/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Verônica Silva do Prado Disconzi

CÓDIGO DA VAGA: DI4008

MATRÍCULA: 820593

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Mestre perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 18/02/2019 a 17/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI - Compromissada.

TERMO Nº: 166/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Virgílio Ricardo Coelho Meirelles

CÓDIGO DA VAGA: DI2005

MATRÍCULA: 820587

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 14/02/2019 a 13/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- VIRGÍLIO RICARDO COELHO MEIRELLES - Compromissado.

TERMO Nº: 260/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Yuri Anderson Pereira Jurubeba

CÓDIGO DA VAGA: DI2004

MATRÍCULA: 820619

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Direito, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 19/02/2019 a 18/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- YURI ANDERSON PEREIRA JURUBEBA - Compromissado.

1.2. SERVIÇO SOCIAL

TERMO Nº: 165/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ana Paula de Souza Baganha

CÓDIGO DA VAGA: SS4005

MATRÍCULA: 820514

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Mestre perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- ANA PAULA DE SOUZA BAGANHA - Compromissada.

TERMO Nº: 155/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: André Luiz Bentes Ferreira da Cruz

CÓDIGO DA VAGA: SS2010

MATRÍCULA: 820601

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Doutor perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.258,95 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 15/02/2019 a 14/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- ANDRÉ LUIZ BENTES FERREIRA DA CRUZ - Compromissado.

TERMO Nº: 161/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Clarissa Alves Fernandes de Menezes

CÓDIGO DA VAGA: SS4003

MATRÍCULA: 820597

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Doutora perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.517,89 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- CLARISSA ALVES FERNANDES MENEZES - Compromissada.

TERMO Nº: 163/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Davi Machado Perez

CÓDIGO DA VAGA: SS4004

MATRÍCULA: 820508

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Doutor perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.517,89 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9 0.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- DAVI MACHADO PEREZ - Compromissado.

TERMO Nº: 175/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Deodete Maria das Neves Schmitt

CÓDIGO DA VAGA: SS4011

MATRÍCULA: 820596

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Doutora perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.517,29 (oito mil quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- DEODETE MARIA DAS NEVES SCHMITT - Compromissada.

TERMO Nº: 174/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Érica Pollyana Oliveira Nunes

CÓDIGO DA VAGA: SS4008

MATRÍCULA: 820517

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Especialista perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.836,29 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ÉRICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES - Compromissada.

TERMO Nº: 156/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ewandelina de Moraes Folha Leite

CÓDIGO DA VAGA: SS2001

MATRÍCULA: 820507

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Mestre perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- EWANDELINA DE MORAES FOLHA LEITE - Compromissada.

TERMO Nº: 158/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Gislene Ferreira da Silva Araújo

CÓDIGO DA VAGA: SS4002

MATRÍCULA: 820599

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Mestre perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- GISLENE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO - Compromissada.

TERMO Nº: 69/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jonatha Rospide Nunes

CÓDIGO DA VAGA: SS2012

MATRÍCULA: 820598

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 14/02/2019 a 13/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- JONATHA ROSPIDE NUNES - Compromissado.

TERMO Nº: 461/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Lêda Santana de Oliveira Noleto

CÓDIGO DA VAGA: SS4002

MATRÍCULA: 820646

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Especialista perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.836,29 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 28/02/2019 a 27/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- LÊDA SANTANA DE OLIVEIRA NOLETO - Compromissada.

TERMO Nº: 168/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Mauri Antônio da Silva

CÓDIGO DA VAGA: SS4006

MATRÍCULA: 820516

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Doutor perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.517,89 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- MAURI ANTÔNIO DA SILVA - Compromissado.

TERMO Nº: 157/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Suely Cabral Quixabeira Araújo

CÓDIGO DA VAGA: SS2009

MATRÍCULA: 820600

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Mestre perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO - Compromissada.

1.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

TERMO Nº: 190/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Antonio Rafael de Souza Alves Bôsson

CÓDIGO DA VAGA: SI4008

MATRÍCULA: 820605

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Doutor perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.517,89 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 12/02/2019 a 11/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ANTONIO RAFAEL DE SOUZA ALVES BÔSSO - Compromissado.

TERMO Nº: 188/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Carlos Henrique Corrêa Tolentino

CÓDIGO DA VAGA: SI4006

MATRÍCULA: 820602

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 12/02/2019 a 11/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- CARLOS HENRIQUE CORRÊA TOLENTINO - Compromissado.

TERMO Nº: 364/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Danilo Oliveira de Queiroz

CÓDIGO DA VAGA: SI2003

MATRÍCULA: 820630

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 28/02/2019 a 27/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- DANILO OLIVEIRA DE QUEIROZ - Compromissado.

TERMO Nº: 194/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Fredson Vieira Costa

CÓDIGO DA VAGA: SI4011

MATRÍCULA: 820499

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Especialista perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.836,29 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- FREDSON VIEIRA COSTA - Compromissado.

TERMO Nº: 183/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jânio Elias Teixeira Júnior

CÓDIGO DA VAGA: SI4001

MATRÍCULA: 820607

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 12/02/2019 a 11/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- JÂNIO ELIAS TEIXEIRA JÚNIOR - Compromissado.

TERMO Nº: 452/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jocivan Suassone Alves

CÓDIGO DA VAGA: SI4001

MATRÍCULA: 820639

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Especialista perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.836,29 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 01/03/2019 a 28/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- JOCIVAN SUASSONE ALVES - Compromissado.

TERMO Nº: 281/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Joelson de Araújo Delfino

CÓDIGO DA VAGA: SI4005

MATRÍCULA: 820628

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Doutor perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.517,89 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 27/02/2019 a 26/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- JOELSON DE ARAÚJO DELFINO - Compromissado.

TERMO Nº: 196/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: José Itamar Mendes de Souza Júnior

CÓDIGO DA VAGA: SI4012

MATRÍCULA: 820498

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- JOSÉ ITAMAR MENDES DE SOUZA JÚNIOR - Compromissado.

TERMO Nº: 179/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Lígia Félix Parrião Matos

CÓDIGO DA VAGA: SI2004

MATRÍCULA: 820495

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Mestre perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- LÍGIA FÉLIX PARRIÃO MATOS - Compromissada.

TERMO Nº: 184/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Mailson Santos de Oliveira

CÓDIGO DA VAGA: SI4002

MATRÍCULA: 820497

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Especialista perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.836,29 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- MAILSON SANTOS DE OLIVEIRA - Compromissado.

TERMO Nº: 181/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Marcelo Ribeiro de Oliveira Mello

CÓDIGO DA VAGA: SI2009

MATRÍCULA: 820610

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Especialista perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,14 (dois mil novecentos e dezoito reais e quatorze centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIOR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 12/02/2019 a 11/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA MELLO - Compromissado.

TERMO Nº: 52/2019
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Napoleão Póvoa Ribeiro Filho
 CÓDIGO DA VAGA: SI2007
 MATRÍCULA: 820608
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Palmas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/
 GERED/DIÓR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 12/02/2019 a 11/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.
 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - NAPOLEÃO PÓVOA RIBEIRO FILHO - Compromissado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 952, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A ordenadora de despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designada nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 19.0.000001883-2.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Andréia de Oliveira Nascimento	CPF: 002.356.393-11
Endereço: Rua Sergipe, 943	Bairro: Vila Saboya
Cidade: Tocantinópolis - TO	CEP: 77.900-000
Cargo/Função: ANAGESP-Administração	Tel. Trab: (63) 3471-3534
Matricula: 9074376	

1.1 Plano de Aplicação

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	R\$ 400,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 1.700,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Leônidas da Silva Figueiredo, CPF 056.465.753-03 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos quinze dias do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensoria Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 05.
 Processo Eletrônico - SEI nº: 15.0.000003082-9.
 Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Locador: Domingos Pereira Guimarães.
 Objeto: Reajuste dos valores mensais do contrato de locação de imóvel em Colinas do Tocantins - TO, com base no IGP-M (CV396892), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único, do Contrato nº 097/2012.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213 de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095 de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797 de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 097/2012, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 3.599,84 (três mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), que passará a ser, após reajuste do IGP-M de 6,4113%, o valor de R\$ 3.830,64 (três mil e oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 25/07/2019, em consonância com o Despacho nº 141/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV nº 397261).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 2.769,60 (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensoria Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 456/2011.
 PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002585-0.
 LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 LOCADOR: Paulo César Wovst.
 OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação do imóvel da Defensoria Pública em Miranorte - TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; SUBITEM 15.
 VALOR TOTAL: R\$ 59.736,60 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
 DATA DA VIGÊNCIA: 27/08/2019 a 26/08/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIAS: Estellamaris Postal- Subdefensoria Pública-Geral - Locatária
 Paulo César Wovst - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado para correção

TERMO ADITIVO: 01.
 CONTRATO Nº: 035/2018.
 PROCESSO Nº: 18.0.000000923-3.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato 035/2018, relativo a serviços de Pagamentos de Favorecidos indicados pela contratante, compreendendo o pagamento de fornecedores e pagamentos diversos.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 81.
 VALOR: R\$ 34.288,00 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais).
 VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 08/08/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensoria Pública-Geral - Contratante.
 Ricardo Nunes da Cruz - Representante Legal - Contratada.

*SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS***PORTARIA Nº 953, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins, no período de 26 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 954, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2019 a 08/10/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, matrícula nº 878691-7, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 478/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.353 de 08 de maio de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2020 a 06/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 955, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1.310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 956, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ELIEL LUIZ DE MACEDO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1.530/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.257 de 13 de dezembro de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 181/2019/RELT1- DILIGÊNCIA**

Processo nº 4341/2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 522/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José de Andrade Pádua Gestor à época, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 15 do mês de agosto de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de enfermagem, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019040353. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 16 de Agosto de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA
E EXCLUSIVO PARA ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019043737. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 16 de Agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº009/2019/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO torna publico o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 268/2019/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALVORADA/TO, tendo como vencedora a Empresa: CONSTRUTORACAMPOS VERDESLTDA-ME-CNPJ01.914.668/0001-07, perfazendo o valor de R\$ 1.173.999,19 (um milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). O contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura 19/08/2019.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de agosto 2019.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREÇO Nº 03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 03/2019, julgamento dia 04 de setembro de 2019, às 08h30min (horário local). OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo em pavimentação em bloquetes sextavado para prestar os serviços na recuperação da Avenida Betel no Município de Ananás em bloquetes e meio fio, conforme previsto no edital e seus anexos com base legal na Lei 8.666/93, a obra será executada com recurso próprio do município. Mais informações no telefone: (63) 3442-1332 ou através do e-mail: ananaslicitacao@gmail.com. Edital Disponível para download no: www.ananas.to.gov.br.

Ananás - TO, 15 de Agosto de 2019.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL 07/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, EM PARCERIA COM OS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, através dos gestores das pastas, torna público QUE FARÁ A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2018 E SEUS TERMOS ADITIVOS, tendo como empresa vencedora MASTERONLINE PROVIDOR SCM LTDA ME, CNPJ: 12.578.562/0001-04, endereço Rua 02 de Julho número 180, Centro Araguaína-TO, representado neste ato pelo senhor FERNANDO SOUSA GOUVEIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 861.688.433-53 e RG. 84.215.297-0 SSP/MA, objeto da licitação fornecimento de internet via radio, Justificativa da REVOGAÇÃO tendo em vista a mesma apresenta irregularidades fiscais diante da Receita Federal, maiores informações através do e-mail: ananaslicitacao@gmail.com. Edital Disponível para download no: www.ananas.to.gov.br.

Ananás - TO, 16 de Agosto de 2019.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GOIANORTE

CÂMARA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Goianorte - TO, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de um VEÍCULO SEDAN, COM MOTOR 1.6, QUATRO PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E CÂMBIO MANUAL, para atender a demanda da Câmara Municipal de Goianorte - TO. Início da Sessão: às 14:00 horas, horário de Brasília - DF, do dia 30/08/2019, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Goianorte - TO, situada na Avenida Tocantins esquina com a Rua Maranhão - Centro, Goianorte - TO.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Goianorte - TO, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Goianorte - TO, 13 de Agosto de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA LOPES
Presidente da CPL

GURUPI

DECRETO Nº 1.224, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Convoca candidata CLASSIFICADA no concurso público da Secretaria Municipal de Saúde para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 002/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior, Médio e fundamental, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos Profissionais de Saúde do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o item 12.12 do Edital do Concurso Público do Município de Gurupi - Saúde, sob nº 002/2016, o qual prevê que havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, o Município de Gurupi-TO, procederá, durante o prazo de validade do concurso a tantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a candidata CLASSIFICADA no Concurso Público nº 002/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Superior, do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Gurupi - TO, para o qual foi classificada, conforme segue:

CARGO: GSSP82 - PSICÓLOGO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
9	38351	REJANE DIONIZIO LIMA

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento da interessada, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- Título eleitoral;
- Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de endereço, devendo ser: fatura de energia, água ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade exigido no anexo II do Edital do Concurso;

i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, esta deverá constar na referida certidão).

II - Outros documentos/declarações necessários

a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>)

b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);

c) Declaração de idoneidade;

d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);

e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);

f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

g) Certidão negativa de antecedentes Criminais (Estadual e federal);

h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

a) Hemograma completo;

b) Urina - EAS;

c) Machado guerreiro;

d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;

e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;

f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;

h) Raio-X do tórax em PA e perfil digital ou analógico com Laudo,

i) RX Coluna Total;

j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§2º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§3º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§4º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Administração situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 051/2019-SRP. Processo: 2019.009446. Tipo Menor Preço por Item, Exclusivo à participação de ME, EPP e MEI. Realização: 09/09/2019, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS. Legislação: Lei nº10.520/02, Decreto nº7.892/2013, Lei Complementar nº123/2006, Lei Complementar nº147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 19/08/2019. EURÍPEDES FERNANDES CUNHA - Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019**

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu Secretário, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 052/2019. Processo: 2019.009492. Modalidade PREGÃO, Forma PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO, AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 02/09/2019, às 09:00 horas, horário local, sala de Reuniões, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO VAN, ADAPTADO PARA UNIDADE VETERINÁRIA (CASTRAMÓVEL). Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 19/08/2019. Gutierrez Borges Torquato - Secretário.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 053/2019. Processo: 2019008401. Modalidade PREGÃO, Forma PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO, AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 02/09/2019, às 14:00hs, horário local, sala de reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA. Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 19/08/2019. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando que o presente Processo de Licitação obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e regulamentações posteriores;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, autuado sob O Nº 201907015, cujo objeto é a contratação de seguro total, para a frota dos veículos da Câmara Municipal de Gurupi, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO e CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com valor de R\$ 20.423,00 (Vinte mil quatrocentos e vinte e três reais).

II - Determinar ao Secretário-Geral, que convidem o vencedor da licitação para assinatura do contrato. GABINETE DO PRESIDENTE, Poder Legislativo Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

WENDEL ANTÔNIO GOMIDES
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
CONTRATO Nº 27/2019
OBJETO: Contratação de seguro total, para a frota dos veículos da Câmara Municipal de Gurupi
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019
VIGÊNCIA: Doze meses. Pelo valor de R\$ 20.423,00 (Vinte mil quatrocentos e vinte e três reais).
WENDEL ANTÔNIO GOMIDES - Presidente, Gurupi - TO, 16 de agosto de 2019.

JUARINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2019, oriundo do processo 006/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO
CNPJ: 13.0810210/0001-01
CONTRATADO: Maiara Rosa da Silva, CPF: 020.473.421-55
OBJETO: Contratação de serviços profissionais na área de Psicologia para o Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horaria de 40 horas semanais.
ENDEREÇO: Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº 1419, Centro de Colinas do Tocantins
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.965,00, (onze mil novecentos e sessenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019
VIGÊNCIA: 5 meses (de agosto a dezembro) até 31 de Dezembro de 2019.

Juarina - TO, 15 de Agosto de 2019.

Maria Gissali de Sousa Dias
Presidente do FMAS

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Presidente da CPL, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 006/2019, Data: 04/09/2019, às 10h00min, com o objetivo de Contratação de Empresa para realização de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas públicas, interessados em retirar edital no Setor de Licitação localizado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000.

Ronaldo Ferreira de Oliveira
Presidente CPL

MONTE DO CARMO

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2019**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02 de Setembro de 2019 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM REGIÕES ONDE SE FAZ NECESSÁRIO NO PERÍODO DA SECA, CONFORME ANEXO DESTA EDITAL, em conformidade com anexo ao edital. Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com. Mais informação através do fone: (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 19 de Agosto de 2019.

Gilvane Lopes Carvalho
Presidente da Comissão de licitação

PALMEIRÓPOLIS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019**

Termo de cooperação técnica que entre si celebram os municípios de Palmeirópolis, Jaú do Tocantins e São Salvador do Tocantins, PARTICÍPEIS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, empresa pública de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.344.413/0001-01 representada por seu Prefeito Municipal, ONASSYS MOREIRA COSTA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG n. 3372186 SSP-GO e inscrito no CPF n. 779.217.121-34, residente e domiciliado na chácara Veredinha rodovia TO-498, km 02, zona rural, Jaú do Tocantins;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, com sede na Rua 12 Nº 224 - Centro - CEP: 77365-000, Palmeirópolis - TO, representado pelo Prefeito Municipal Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 3743795 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 832.405.431-68, residente e domiciliado na Av. Goiás nº 1079, Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 37.344.371/0001-09, situado à Avenida Afonso Pena, nº 412 - Centro, São Salvador do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, o senhor ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 452443 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 900.455.801-20, residente e domiciliada na Avenida Venceslau Ferreira, nº 660, Centro, São Salvador do Tocantins - TO.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições, do Objeto: Parceria entre os Municípios envolvidos com objetivo de estabelecer a mútua cooperação para realização do concurso público, mediante a contratação de instituição de ensino reconhecido para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração, aplicação, correção e encaminhamento dos resultados das provas objetivas para preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Palmeirópolis, Município de São Salvador do Tocantins e Município de Jaú do Tocantins e formação de cadastro de reserva. Com vigência de 12 (Doze) meses aparte da data da assinatura.

Palmeirópolis - TO, 02 de Agosto de 2019.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito Municipal

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM DO LOTE, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, tendo por objeto do contrato a aquisição de material de pintura, material de construção, material elétrico/eletrônico e moveis planejado/painéis, para a reforma da Câmara e Anexo, conforme Termo de Referência constante no (Anexo I) deste edital, convocação, dia 03 de Setembro de 2019, às 08h30min (horário local).

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 13h30min (horário do Estado do Tocantins), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 - CEP: 77.600-000 - Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO, ou pelo site: www.paraissodotocantins.to.leg.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 16 de agosto de 2019.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ****EDITAL 001/2019**

O Município de São Bento do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR as publicações referentes ao Processo Seletivo de profissionais para prestação de serviços à municipalidade no âmbito do Programa "Criança Feliz", para as funções de Supervisor(a) e Visitador(a), que teriam as inscrições abertas nos dias: 26, 27 e 28/08/2019, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h30min às 17h00min, publicadas no DOU nº 151, Seção 3, do dia 07/08/2019, página 246, e DOE 5.414, do dia 07/08/2019, página 57. Maiores informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://saobentodotocantins.to.gov.br> e na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Osvaldo Franco, 62, centro e através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 19 de Agosto de 2019.

IVANEIDE PEREIRA DA SILVA BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

**AVISO DE LICITAÇÃO
PP PMSB Nº 006/2019**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de seleção de proposta mais vantajosa conforme segue: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (Um) ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2019 (Registro de Preços), no dia 30 de Agosto de 2019, às 09h00min (horário local). O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e no Site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br>. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 15 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, torna público a republição dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/FMS - Tipo: Menor Preço por item. Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análise clínicas. Data: 04/09/2019 às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019/FMS - Tipo: Menor preço por item. Aquisição de peças para aparelho de Raio-X. Data: 04/09/2019 às 13h00min.

Editais e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (63) 3359-1433 ou pelo e-mail: pregoeira@saovalerio.to.gov.br.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGROPECUÁRIA MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 00.545.216/0001-32, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura de Corte na FAZENDA COQUEIRAL, situada na zona rural do município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S/A, CNPJ: 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à NATURATINS, a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a Estação Radio Base - ERB, localizada na Fazenda Boa Esperança, Loteamento Santa Cruz, Zona Rural, município de Itaporã- TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. Antônio Luiz Leitão Brito, inscrita no CPF 017.661.711-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura, na Propriedade Fazenda Pai e Filho IV, Lote nº 17 Remanescente, do Loteamento Santa Helena, 1ª Etapa, no município de Cariri do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Califórnia Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ 23.505.572/0001-28, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Porto Nacional a renovação da Licença Ambiental de Instalação para o parcelamento do solo de um loteamento urbano denominado Residencial Califórnia, localizado em parte dos lotes 18 e 19 do Loteamento Porteira, Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

COOPERATIVA AGROFLORESTAL NORDESTE DO TOCANTINS
COOPEFRUTO - CNPJ Nº 08.633.909/0001-99 - RUA14, Nº 41,
CENTRO, SANTA MARIA - TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O Conselho Diretor da COOPEFRUTO, através de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem convocar todos os(as) cooperados(as) desta entidade para participar da Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 06 de setembro de 2019, na Rua 14, nº 41, CEP: 77.716-000 município de Santa Maria - TO, Centro, a partir das 08:00 (oito) horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados aptos a votar, das 09:00 (nove) horas em segunda convocação metade mais 01 dos associados em condição de votar, das 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação no mínimo dez (10) associados. Com a seguinte Pautas e ordem do dia:

1. Leitura do Relatório da Administração do Conselho Diretor;
2. Apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Contas, Sobras e Perdas;
3. Parecer do Conselho Fiscal referente as Prestações de Contas dos exercícios de 2017 e 2018 e destino das Sobras e/ou rateio das perdas do exercício anterior;
4. Eleição e posse do Conselho Fiscal;
5. Inclusão de novos cooperados;
6. Negociação das quotas partes em atraso.

Santa Maria - TO, 13 de Agosto de 2019.

Sebastião Dias Brito
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 203.314.449-68 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura e Outorga na FAZENDA BOA ESPERANÇA, Desmembrada do Lote 60, Loteamento Barra do Soninho em Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J Rodrigues Ferreira & Cia Limitada, CNPJ, 37.583.432/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Autorização de Transportes de Cargas Perigosas, para atividade de Transportes Rodoviário de Cargas Perigosas, sito nas rodovias do Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Juairan Paulo Pereira Lopes e outra, CPF nº 520.445.641-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, da Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de bovinocultura cujo endereço se dá na Fazenda Santa Filomena, Lote 152, Gleba Santa Maria, município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, PASQUALI EXTRAÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.715.081/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais (LI, LP, LO), para extração de Argila - cerâmica vermelha, através do projeto técnico RCA/PCA, na zona rural, fazenda são bento, no município de DUERÉ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90, COEMA-TO Nº 07/2005, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Renato José Braganholo, CPF: 323.410.081-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura de Corte, com endereço à Fazenda Anciada, Zona Rural, município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Romana Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ 19.954.284/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Porto Nacional a renovação da Licença Ambiental de Instalação para o parcelamento do solo de um loteamento urbano denominado Residencial Romana, localizado no lote 51 na Área de Expansão Urbana Macrozona II, Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Vivaldo Gaudêncio, pessoa física, inscrito no CPF nº 348.898.761-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de mineração na Fazenda Serra Dourada no Município de São Salvador - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VLI Multimodal S/A, por determinação do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, torna público que solicitou, Licença Prévia concomitante à Licença de Instalação, para atividade Terminal de Fertilizantes, localizado no Terminal Integrador Palmeirante, na Fazenda Buritirana, s/nº, CEP: 77.798-000, Palmeirante/TO.

BUNGE		PEDRO AFONSO AÇÚCAR & BIOENERGIA LTDA.			
		CNPJ: 09.067.572/0001-62			
Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 (Em milhares de reais - R\$)					
Relatório da Administração: Prezados quotistas: Nos termos do artigo 3º da Lei 11.638/2007 e do Contrato Social, submetemos à consideração de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Dem. do Res., das Mutações do Patrim. líq., do Fluxo de Cxa. e/ou notas explic., relativas ao exerc. social encerrado em 31/12/15 e 2014. Perman. à dispos. de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem neces.. Pedro Afonso (TO), agosto de 2019. A Administração					
Balancões Patrimoniais		2015	2014	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
				2015	2014
Ativo/Circulante		185.669	280.446	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Caixa e equivalentes de caixa		6.287	1.901	Prejuízo do exercício (94.428) (139.818)	
Contas a receber de clientes		39.476	46.005	Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:	
Partes relacionadas		37	36.360	Depreciação e amortização 50.968 71.291	
Estoques		115.675	150.845	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados - 2.639	
Ativo biológico		18.937	32.021	Imposto de renda e contribuição social diferidos - 3	
Impostos a recuperar		4.138	7.999	Constituição de riscos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e ambientais 192 1.280	
Instrumentos financeiros derivativos		-	3.461	Provisão para (reversão de) créditos de liquidação duvidosa (95) 197	
Despesas antecipadas		405	823	Provisão para (reversão de) realização dos estoques (909) 1.774	
Outras contas a receber		714	1.031	Provisão para (reversão de) descontinuação de ativos (709) 213	
Não Circulante		593.014	534.738	Perdas decorrentes de mudança no valor justo menos os custos estimados de venda do ativo biológico 49.780 5.140	
Partes relacionadas		55.422	-	Juros sobre empréstimos e financiamentos com partes relacionadas 147.090 42.733	
Impostos a recuperar		67.161	67.854	Juros sobre empréstimos e financiamentos com terceiros 639 118	
Depósitos judiciais		886	742	Valor residual do ativo imob. e intangível baixados 3.779 -	
Outras contas a receber		600	633	Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos com partes relacionadas - 68.630	
Imobilizado		466.768	463.857	Instrumentos financeiros derivativos (13.309) 9.910	
Intangível		2.177	1.652	(142.998) 64.110	
Total do Ativo		778.683	815.184	(Aumento) redução dos ativos operacionais:	
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		64.647	401.124	Contas a receber de clientes 6.624 (5.749)	
Fornecedores		17.150	22.568	Estoques 34.978 (35.083)	
Instrumentos financeiros derivativos		-	10.950	Impostos a recuperar 4.554 (4.796)	
Partes relacionadas		33.308	337.574	Partes relacionadas 36.323 (36.360)	
Empréstimos e financiamentos com terceiros		839	780	Outros ativos 5.186 (960)	
Salários e encargos sociais		6.990	7.528	Aumento (redução) dos passivos operacionais:	
Impostos e contribuições a recolher		1.453	5.408	Fornecedores (5.418) 7.628	
Outras contas a pagar		4.907	16.316	Salários e encargos sociais (665) 423	
Não Circulante		651.320	533.257	Impostos e contribuições a recolher (2.998) 2.863	
Partes relacionadas		630.960	525.131	Partes relacionadas (362.223) 142.021	
Empréstimos e financiamentos com terceiros		16.574	4.653	Outras contas a pagar (11.103) 2.379	
Provisão para riscos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e ambientais		3.362	2.341	Caixa gerado pelas atividades operacionais	
Provisão para descontinuação de ativos		424	1.132	Pagamento de juros sobre empréstimos (partes relacionadas e terceiros) (40.185) (24.625)	
Patrimônio Líquido		62.716	(119.197)	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	
Capital social		833.786	555.086	(191.929) 111.851	
Outros resultados abrangentes		-	2.359	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Prejuízos acumulados		(771.070)	(676.642)	Aquisição de ativo imobilizado e ativo intangível (26.162) (40.423)	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		778.683	815.184	Aumento de capital social 278.700 131.820	
Demonstrações do Resultado		2015	2014	Gastos com a lavoura de cana-de-açúcar e gastos com tratamentos culturais (68.717) (22.644)	
Receita Operacional Líquida		470.921	606.624	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	
Custo dos Produtos Vendidos		(380.284)	(582.971)	Captação de empréstimos e financiamentos (partes relacionadas e terceiros) 893.348 -	
Lucro Bruto		90.637	23.653	Pagamento de empréstimos e financiamentos (partes relacionadas e terceiros) (880.854) (181.706)	
Despesas Operacionais				Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	
Comerciais		(13.575)	(22.529)	Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa 4.386 (1.102)	
Gerais e administrativas		(11.321)	(14.857)	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa 1.901 3.003	
Outras despesas operacionais líquidas		(5.988)	(1.782)	Saldo final de caixa e equivalentes de caixa 6.287 1.901	
Lucro (Prej.) Oper. antes do Resultado Financeiro		59.753	(15.515)	Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	
Resultado Financeiro				4.386 (1.102)	
Despesas financeiras		(72.179)	(66.615)		
Receitas financeiras		18.159	10.945		
Variação cambial, líquida		(100.161)	(68.630)		
Prejuízo antes do IR e da CS		(94.428)	(139.815)		
IR e CS		-	(3)		
Prejuízo do Exercício		(94.428)	(139.818)		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total	
Saldos em 31/12/2013	423.266	1.202	(536.824)	(112.356)	
Aumento de capital	131.820	-	-	131.820	
Ajustes avaliação patrimonial	-	1.157	-	1.157	
Prejuízo do exercício	-	-	(139.818)	(139.818)	
Saldos em 31/12/2014	555.086	2.359	(676.642)	(119.197)	
Aumento de capital	278.700	-	-	278.700	
Ajustes avaliação patrimonial	-	(2.359)	-	(2.359)	
Prejuízo do exercício	-	-	(94.428)	(94.428)	
Saldos em 31/12/2015	833.786	-	(771.070)	62.716	

BUNGE		PEDRO AFONSO AÇÚCAR & BIOENERGIA LTDA. - CNPJ: 09.067.572/0001-62			
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras					
1. Contexto Operacional: A Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia Ltda., (R\$ 555.086.245 em 2014), representado por 833.786.246 quotas (555.086.245 em 2014), no valor nominal de R\$1,00 cada uma, está demonstrada como segue: Sócios					
	Quotas	Valor	%		
Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda.	833.786.245	833.786.245	99,99%		
Geovane Dilkin Consul	1	1	0,01%		
Total	833.786.246	833.786.246			
2b) Ajuste de avaliação patrimonial - Outros - resultados abrangentes: Corresponde aos resultados de operações com instrumentos financeiros derivativos não realizadas classificadas como "Hedge Accounting". Na proporção em que ocorram os embarques das operações correlatas ou o instrumento financeiro derivativo não mais é efetivo para a proteção do item o qual foi inicialmente designado, o referido saldo é reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do exercício. 3. Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras: Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia, autorizando sua conclusão nesta data.					
A Diretoria			Contador: Giuliano Alves Ferreira - CRC MG - 106776/O-8		